UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A FORMAÇÃO DE UM ALUNO CIDADÃO

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO

Rosemeri Lazzari Lacorth

Santa Maria, RS, Brasil

2010

A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A FORMAÇÃO DE UM ALUNO CIDADÃO

Por

Rosemeri Lazzari Lacorth

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Educação Ambiental da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do grau de
Especialista em Educação Ambiental.

Orientador: Prof. Dr. Clayton Hillig

Santa Maria, RS, Brasil

2010

Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais
Curso de Especialização em Educação Ambiental

A Comissão Examinadora, abaixo assinada,
aprova a Monografia de Especialização

A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A FORMAÇÃO DE UM ALUNO CIDADÃO

Elaborada por

Rosemeri Lazzari Lacorth

Como requisito parcial para a obtenção do grau de
Especialista em Educação Ambiental

COMISSÃO EXAMINADORA:

Prof. Dr. Clayton Hillig – UFSM
Presidente/Orientador

Prof. Dr. Jorge Orlando Cuéllar – UFSM

Prof. Dr. Paulo Romeu Moreira Machado – UFSM

Santa Maria, 24 de agosto de 2010.

Dedico esta vitória aos meus filhos Natália e João Vitor,
os quais, com seu amor e carinho,
foram a fonte de inspiração deste trabalho.
Deles veio a força que me fez continuar
mesmo nos momentos de dúvida.

AGRADECIMENTOS

A Deus especialmente, meu guia em toda a trajetória, pela oportunidade de realização de mais este importante passo em minha vida e por me dar força interior para superar as dificuldades.

Ao professor Dr. Clayton Hillig, por toda orientação, paciência, apoio e atenção fornecidas durante o desenvolvimento deste trabalho.

Aos professores deste Curso de Pós-Graduação, pelos ensinamentos e orientações dispensados durante todo o tempo de estudo.

Ao meu esposo Clóvis, amigo, companheiro, grande incentivador na busca desta pós-graduação, pela generosidade, apoio e compreensão e, principalmente, pelo amor que há em nossa união. O meu agradecimento especial.

Aos meus pais, Caetano e Iria, que além de todo sacrifício para o meu crescimento e minha educação, me deram os ingredientes essenciais para essa caminhada: a vida, o amor e o rumo.

Aos meus irmãos, Rubia e Fernando, pelo amor e apoio compartilhados, mesmo quando distantes ou ausentes.

À minha grande amiga Adriana Bertoldo, pela amizade sem limites e pela parceria e apoio, que me estimularam intelectual e emocionalmente.

Aos funcionários do Pólo UAB de Panambi, pela dedicação no apoio técnico e logístico.

Aos tutores, pela dedicação, disponibilidade e encorajamento.

Às pessoas que, direta ou indiretamente, auxiliaram para o desenvolvimento e conclusão desse trabalho.

“É preciso plantar a semente da educação para colher os frutos da cidadania”. (Paulo Freire, 1997)

RESUMO

Monografia de Especialização
Curso de Especialização em Educação Ambiental
Universidade Federal de Santa Maria

A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A FORMAÇÃO DE UM ALUNO CIDADÃO

Autora: Rosemeri Lazzari Lacorth
Orientador: Prof. Dr. Clayton Hillig
Local e Data da Defesa: Santa Maria, 24 de Agosto de 2010.

Durante muitos anos o homem fez uso dos recursos naturais de forma irresponsável, num processo degradativo do meio ambiente proporcional ao aumento populacional e às inovações tecnológicas, com impactos imensuráveis e indeterminados quanto às suas consequências. É chegado o momento de refletir acerca da necessidade de mudanças, pois o Planeta Terra está nos dando mostras de não suportar mais tão alto nível de agressão. Vive-se um impasse: para que se tenha mais qualidade de vida, consumir usando menos recursos naturais e causando menos poluição deixa de ser uma opção para ser uma necessidade. Entendendo que a transformação de uma realidade se concretiza pela ação de indivíduos sensibilizados e conscientizados e, portanto, cidadãos atuantes na construção de novas práticas individuais e coletivas, o presente trabalho tem por objetivo verificar a importância da educação ambiental na formação de alunos cidadãos críticos e atuantes. Neste contexto, enfatiza-se a importância da escola como sendo o principal meio de difusão para a mudança de hábitos e paradigmas, pois é o espaço onde o aluno, além de adquirir o conhecimento científico, aprende sobre convivência social, responsabilidades e cidadania. Fica explícita a estreita ligação entre Educação Ambiental, Meio Ambiente e Cidadania.

Palavras-chave: Educação Ambiental; Cidadania; Aluno Cidadão; Meio Ambiente.

ABSTRACT

Monograph Specialization
Specialization Course in Environmental Education
Universidade Federal de Santa Maria

THE IMPORTANCE OF ENVIRONMENTAL EDUCATION FORTHE FORMATION OF A STUDENT CITIZEN

Author: Rosemeri Lazzari Lacorth
Leader: Prof. Dr. Clayton Hillig
Place and Date of Defense: Santa Maria, August 2010, 24 th.

For many years man has used natural resources irresponsibly, in a process of degrading the environment proportional to population growth and technological innovations, with immeasurable impacts, uncertain as to its consequences. It is time to reflect on the need for change because the Earth is giving us more shows not support such a high level of aggression. We are living in an impasse: in order to have more quality of life, consume using fewer natural resources and causing less pollution is no longer an option to be a necessity. Understanding that the transformation of reality is concretized by the action of individuals sensitized and aware and therefore citizens working in the construction of new individual and collective practices, this paper aims to verify the importance of environmental education in training students and critical citizens actants. In this context, we emphasize the importance of school as the primary means of dissemination for changing habits and paradigms, as is the space where the student, in addition to acquiring scientific knowledge, learn about social interaction, responsibility and citizenship. It is explicitly the close connection between environmental education and Environmental Citizenship.

Key words: Environmental Education, Citizenship, Student Citizen; Environment.

SUMÁRIO

Dedicatória 4
Agradecimentos 5
Resumo..... 7
Abstract..... 8
1 INTRODUÇÃO..... 10
1.1 Contextualização do tema..... 10
1.2 Problema 12
1.3 Objetivos: Geral e Específicos..... 13
1.4 Justificativa..... 13
2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA..... 15
2.1 A Educação Ambiental..... 15
2.2 A Cidadania..... 22
3 METODOLOGIA..... 41
3.1 Materiais Utilizados..... 41
3.2 Método..... 41
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO..... 43
5 CONCLUSÃO..... 52
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... 57

1 INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização do tema

A escolha do tema para a realização deste trabalho partiu da experiência vivenciada com Educação Ambiental quando da oportunidade de, como Secretária Executiva do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Ijuí (Comitê Rio Ijuí)[1], desenvolver atividades que envolveram comunidades escolares (professores e alunos) de diversas localidades de municípios de abrangência do referido Comitê. Estas atividades renderam um bom aprendizado quanto ao fato da importância que a Educação Ambiental desempenha na formação dos alunos participantes, pois possibilitam a criação de um elo entre o ser atuante e o meio sobre o qual este atua.

A Educação Ambiental constitui-se em um conjunto de atividades práticas ambientais, voltadas para a busca de solução aos problemas concretos do ambiente, desenvolvendo-se normalmente e principalmente nas escolas e exigindo a participação ativa e responsável de cada indivíduo da comunidade, conforme sugere os Parâmetros Curriculares Nacionais. Significa, também, a adaptação contínua do homem ao ambiente onde ele vive, respeitando e interagindo com os demais seres do seu nicho ecológico. Este processo contínuo de capacitação faz com que o aluno sinta a necessidade do seu envolvimento para a participação ativa, bem como para a conservação do meio ambiente no qual ele está inserido.

Partindo do reconhecimento de que há hoje uma crise ambiental, decorrente de um processo histórico que colocou a sociedade humana e a natureza em lados opostos, faz-se necessário pensarmos na caminhada da humanidade e identificarmos, em paralelo a essa caminhada, um processo de individualização da humanidade. É o processo educativo de a escola estar integrada, interagindo com os movimentos externos a ela, presentes nas comunidades. Isso se contextualiza no processo formativo das ações cotidianas de constituição da realidade próxima, local,

---

[1] O Comitê Rio Ijuí, criado pelo Decreto 40.916, de 30/07/2001, é um organismo instituído pelo Poder Público com base na Lei 10.350/94, integrante do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, com atribuições específicas no gerenciamento dos usos e da conservação dos corpos hídricos, tendo como base de planejamento e gestão a sua Bacia Hidrográfica. Possui uma área de 10.738,51 km^2. São integrantes deste Comitê 38 municípios, cujos territórios encontram-se total ou parcialmente dentro da Bacia do Rio Uruguai.

na comunidade à qual a escola está inserida, mas sem perder o sentido que esta realidade próxima é influenciada e influi na constituição da realidade global.

Nessa concepção, entende-se que a transformação de uma realidade se concretiza pela transformação de indivíduos que se conscientizam ou, melhor dizendo, se sensibilizam e, portanto, atuam na construção de novas práticas individuais e coletivas. Não basta a pessoa estar informada para que a realidade se transforme, até porque os indivíduos não estão isolados na sociedade; nós somos, na maior parte das vezes, condicionados por ela. Portanto, para que o indivíduo possa transformar seus valores, hábitos e atitudes, a sociedade também precisa ser transformada em seus valores e práticas sociais.

Neste processo, o educando deve ser estimulado para uma reflexão crítica sobre a necessidade e urgência em se transformar individualmente. Ao mesmo tempo, esta reflexão deve subsidiar uma prática que busque intencional e coletivamente transformar a sociedade. Essa transformação só é possível através da formação de cidadãos conscientes de sua responsabilidade e comprometidos com o exercício do enfrentamento das questões socioambientais da atualidade, por meio de intervenções educativas que podem ser contextualizadas para além dos muros das escolas. Isso é arrazoado pela justificativa de que na interação com sua comunidade, o aluno pode aplicar criticamente os conhecimentos acumulados (conteúdos curriculares), produzir uma interpretação da realidade vivida (local/global) e, nesse processo de experienciação do saber, sentir e fazer (individual e coletivamente), promover uma reformulação do que é esta realidade, determinando a construção de um novo conhecimento, subsídio para novas práticas que promovam transformações.

1.2 Problema

A sociedade humana, impelida por padrões de consumo insustentáveis, impostos por modelos de desenvolvimento insanos, tornou-se mais injusta, desigual e insensível. Atualmente, experimenta uma profunda crise de ética e de valores humanísticos, constatados em suas atitudes diárias, o que permite o crescimento da corrupção, a corrosão da democracia e o distanciamento cada vez maior entre ricos e pobres.

Com o êxodo rural, as cidades se tornaram superpovoadas, imersas em problemas crônicos de saneamento e serviços, abrigando desempregados, subnutridos, doentes e analfabetos, que vivem de forma subumana em favelas e que sobrevivem através das drogas, da prostituição e da violência. Acrescenta-se a isso as alterações ambientais globais que, causadas pelas ações humanas, agravaram a crise ambiental, produzindo mudanças indesejáveis (alterações climáticas, destruição de habitats, desflorestamento, perda de solo, extinção de espécies e de diversidade de ecossistemas, poluições, escassez de água potável, erosão cultural e outras). O quadro se completa com a disseminação e retorno de doenças como AIDS, cólera, malária urbana, tuberculose, dengue, e manifestação de novas doenças como hantavírus e outras. Enfim, produzimos um mundo que nenhum de nós deseja.

Em nenhum período conhecido da história humana se precisou tanto de mudanças de paradigma e de uma educação renovadora e libertadora, que promova o desenvolvimento de uma compreensão mais realista do mundo. Nesse contexto, será a Educação Ambiental o elemento crítico para a promoção do desenvolvimento sustentável e melhoria da qualidade de vida? E a escola, qual o seu papel e como desenvolver a Educação Ambiental para seus alunos?

1.3 Objetivos: Geral e específicos

1.3.1 Objetivo Geral:

Investigar, através da pesquisa bibliográfica, a importância da Educação Ambiental para a formação de um aluno cidadão.

1.3.2 Objetivos Específicos:

- Construir o conhecimento científico através da pesquisa e leitura de material bibliográfico acerca de Educação Ambiental e Cidadania;

- Compreender a ligação existente entre Educação Ambiental e Cidadania no processo educativo;

- Analisar de que forma a Educação Ambiental contribui para o desenvolvimento de valores, atitudes, comportamentos e habilidades inerentes à Cidadania.

1.4 Justificativa

O Planeta tem sofrido, nas últimas décadas, contínuas agressões que desencadearam um quadro de drástica deterioração de meio ambiente e redução dos recursos naturais. Os fatos são alarmantes: florestas são desmatadas numa velocidade impressionante, terras agrícolas tornam-se improdutivas, os níveis de poluição de todos os tipos são assustadores, o lixo é produzido em escalas cada vez maiores, os combustíveis fósseis estão sendo usados de maneira que se permite antever o seu esgotamento, populações inteiras sofrem com a escassez hídrica, o aquecimento global do planeta e o buraco na camada de ozônio são fatos extremamente preocupantes, espécies animais e vegetais estão desaparecendo diariamente e assim por diante.

Esse quadro tem se agravado nos últimos anos, com a humanidade em busca do desenvolvimento para a melhoria das condições de vida da população. Em contraponto, temos o paradoxo de que esse desenvolvimento resulta no aumento do consumo, fator este temerário, dado o quadro atual de devastação ambiental, em função de que o homem interfere cada vez mais nos ciclos naturais. Sobre este fato, Pinsky (2004, p. 90) afirma que em função da crescente utilização não-sustentável dos recursos naturais, agravada por uma maior demanda em função de aumento populacional, a destruição ambiental e os conflitos socioambientais tendem a aumentar. Complementa que a maioria dos problemas ambientais tem suas raízes em fatores políticos, econômicos, sociais e culturais, que não podem ser previstos ou resolvidos por meios puramente tecnológicos.

Sociedade e natureza interagem afetando-se mútua e eqüitativamente. Os seres humanos são os responsáveis pelo seu meio e compreender isso é necessário para promover ações que respeitem a viabilidade, a estabilidade e a produtividade, tanto da sociedade humana como dos sistemas naturais nos seus processos interativos.

Seguindo o que diz a legislação brasileira, a forma de pensar e agir sobre os problemas ambientais implica interelação da ética, da política, da economia, da ciência e tecnologia, da cultura e da ecologia, com uma educação voltada para a mudança do comportamento das pessoas. Sendo o professor o agente educador e transformador da cultura e da conscientização dos alunos frente à realidade na qual estão inseridos, é imprescindível que esteja preparado para promover, simultaneamente, o desenvolvimento do conhecimento, de atitudes e de habilidades necessárias à preservação e à melhoria da qualidade ambiental.

Em face desta realidade, a Educação Ambiental torna-se premente. Nesta pesquisa, procurarei analisar e discutir as formas pelas quais o professor-educador pode trabalhar a educação ambiental em sua escola para que alcance resultados satisfatórios, acreditando que o trabalho deve desafiar os alunos à exploração, ao questionamento e à crítica para ampliar, aprofundar e integrar o conhecimento sistematizado, relacionando este com a vida cotidiana de cada um, com base na premissa de que o desenvolvimento de trabalhos relacionados às questões ambientais tem papel fundamental não só para a comunidade escolar, mas também para a comunidade na qual está inserido este aluno.

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

2.1 A Educação Ambiental

Estamos produzindo um mundo que nenhum de nós deseja. A par dos grandes avanços científicos e tecnológicos, a espécie humana experimenta um grande desafio à sua sustentabilidade: a perda do equilíbrio ambiental, acompanhada de erosão cultural, injustiça social e econômica, como conseqüência da sua falta de percepção, do seu empobrecimento ético e espiritual, que também é fruto de um tipo de educação que "treina" as pessoas para serem consumidores individualistas, egocêntricos e que ignoram as conseqüências ecológicas dos seus atos.

A aceitação sem questionamento do modelo de desenvolvimento baseado no consumo desenfreado tem levado o ser humano a adotar atitudes que acabam resultando em diferenças sociais crescentes e em perdas ambientais irreparáveis. Este fato se traduz no agravamento de conflitos e na comprovação de que os problemas que afligem a humanidade como a fome, as guerras, a pobreza e a degradação ambiental estão cada vez mais se arraigando ao invés de estarem sendo solucionados. Essas conseqüências do desenvolvimento inconseqüente, com níveis insustentáveis de degradação socioambiental chamam a atenção do mundo para a necessidade de mudanças:

> Os problemas sentidos por parcelas significativas da população, em todos os países do mundo, impedem acreditar que as contradições do sistema econômico em curso, ainda que em sua versão neoliberal, tenham sido resolvidas, que as necessidades humanas do conjunto da população tenham sido satisfeitas e que os grandes conflitos tenham sido superados. (TOZONI-REIS, 2004, p.4)

Sobre a questão, é importante destacar que o agravamento de impactos ambientais apresenta uma contraditória igualdade na desigualdade. Igualdade, pois seus efeitos, muitas vezes, não respeitam fronteiras geográficas e sociais, como o observado nos grandes desastres ecológicos. Desigualdade, porque na maioria dos casos os efeitos da crise ambiental afetam de forma mais intensa as populações mais carentes, que vivem em condições precárias em relação ao saneamento

básico, à exposição a poluentes, ao contato com agrotóxicos etc.

> Em uma perspectiva de justiça ambiental, as causas da degradação não são determinadas por fatores conjunturais ou pela ignorância tecnológica. Devem-se a um conjunto de variáveis interconexas que se dão em bases sociais, econômicas, culturais e políticas estruturalmente desiguais, que conformam a sociedade contemporânea. Tal estrutura faz com que o processo de exposição aos problemas ambientais, bem como a definição e percepção deles, também seja diferentemente constituído e distribuído. (LOUREIRO et al, 2005, p. 20)

Do mesmo modo, o impacto gerado pelos seres humanos também é comprovadamente diferenciado, apresentando uma relação entre o nível de desenvolvimento e o acesso aos bens de consumo, podendo determinados indivíduos de sociedades industrializadas gerarem muito mais resíduos e impactos ao ambiente do que aqueles oriundos de sociedades mais carentes ou com menos acesso às diversas formas de energia e consumo.

Nesse contexto, a atenção pública volta-se contra a ação predatória do homem em relação à natureza, e há certo consenso de que é preciso parar, pois o Planeta dá mostras de não suportar mais tão alto nível de agressão. Chegamos a um impasse: para que se tenha mais qualidade de vida, consumir usando menos recursos naturais e causando menos poluição deixa de ser uma opção para ser uma necessidade.

Frente a essa situação problemática, a Educação Ambiental tem se consolidado como uma das emergências do século XX que, através das teorizações e práticas dos educadores e educadoras ambientais, encontra no século XXI um desafiante espaço de discussões e aprofundamentos das questões fundamentais da relação entre sociedade e natureza, em uma dimensão educativa. Nesta perspectiva, devemos agir primeiramente sobre os valores, atitudes e comportamentos dos indivíduos e grupos em relação ao meio ambiente.

Reigota (1995) frisa que as questões a serem tratadas numa proposta dessa natureza não devem restringir-se à dimensão dos aspectos naturais do meio, mas também na relação do homem, organizado em sociedade, com a natureza.

Capra (1982) assevera que a EA deve abranger uma visão holística, como um meio de o ser humano se perceber como um elemento dentro de um todo maior, o que pode levar a uma atitude de maior respeito diante dos sistemas vivos existentes.

Pinsky (2004, p. 274) também afirma que a EA deve permitir visibilidade e preocupação com uma ética para a vida, onde a ciência se encontra com a espiritualidade, a razão com a emoção e a compaixão, o individual com o coletivo, o que resultará em um fazer humano pleno de sentido transcendente, complexo e diverso, e não apenas de ações imediatistas e toscas.

De acordo com Dias (1999), é importante que a Educação Ambiental inclua, além das questões ambientais e ecológicas, também as dimensões políticas, econômicas e sociais, em função de que estas interferem no padrão de vida da sociedade. Ainda, que envolva o saber de todas as pessoas, para que oportunize de fato que os mecanismos de participação comunitária aconteçam.

Quanto à questão da participação, Sorrentino (2000) afirma que esta pressupõe a postura ética e responsável das ações da EA, porque na medida em que os indivíduos participam dos processos de iniciativa, decisão e ação no enfrentamento dos problemas socioambientais, conquistam seus espaços. Salienta que, no entanto, é necessário tomar cuidado quanto à dimensão do conceito da participação, ou seja, não adianta dizer que o indivíduo não participa se não lhe é dada infra-estrutura para tal, se não é disponibilizada a informação, se não há espaços de locução, se a tomada de decisão não é clara e se a subjetividade do mesmo não for considerada. A noção de participação está relacionada a um processo no qual o indivíduo se reconheça como parte integrante de um determinado grupo social e que se sinta motivado a fazer parte deste.

A Carta de Belgrado, escrita em 1975 por vinte especialistas em educação ambiental de todo o mundo, declara que a meta da educação ambiental é desenvolver um cidadão consciente do ambiente total, preocupado com os problemas associados a esse ambiente e que tenha o conhecimento, as atitudes, motivações, envolvimento e habilidades para trabalhar individual e coletivamente em busca de soluções para resolver os problemas atuais e prevenir os futuros. Preconiza a necessidade de uma nova ética global, capaz de promover a erradicação da pobreza, da fome, do analfabetismo, da poluição, da exploração e da dominação humana. Nesse contexto, a Educação Ambiental foi identificada como o elemento crítico para a promoção desse novo modelo de desenvolvimento.

Definir Educação Ambiental é falar sobre educação, dando-lhe uma nova dimensão: a dimensão ambiental, contextualizada e adaptada à realidade interdisciplinar, vinculada aos temas ambientais locais e globais. Este novo enfoque

busca a consciência crítica que permite o entendimento e a intervenção de todos os setores da sociedade, onde a preservação dos recursos naturais seja compatível com o bem-estar sócio-econômico da população. Sobre essa definição, Pinsky (2004, p. 93) esclarece que "a resolução dos problemas e o planejamento de um futuro sustentável exigem, além de competência local, a articulação entre os diferentes segmentos da sociedade (nos planos local, regional e internacional)".

Na Conferência de Tbilisi (1977), a EA foi definida como uma dimensão dada ao conteúdo e à prática da educação, orientada para a resolução dos problemas concretos do meio ambiente, através de um enfoque interdisciplinar e de uma participação ativa e responsável de cada indivíduo e da coletividade.

O CONAMA[2] define a EA como um processo de formação e informação, orientado para o desenvolvimento da consciência crítica sobre as questões ambientais, e de atividades que levem à participação das comunidades na preservação do equilíbrio ambiental.

O Tratado de EA para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global (1992) reconhece a EA como um processo de aprendizagem permanente, baseado no respeito a todas as formas de vida.

Desta forma, educação ambiental é uma dimensão da educação, é atividade intencional da prática social, que imprime ao desenvolvimento individual um caráter social em sua relação com a natureza e com os outros seres humanos, com o objetivo de potencializar essa atividade humana, tornando-a mais plena de prática social e de ética ambiental. Essa atividade exige sistematização através de metodologia que organize os processos de transmissão/apropriação crítica de conhecimentos, atitudes e valores políticos, sociais e históricos. Assim, se a educação é mediadora na atividade humana, articulando teoria e prática, a educação ambiental é mediadora da apropriação, pelos sujeitos, das qualidades e capacidades necessárias à ação transformadora responsável diante do ambiente em que vivem. (Tozoni-Reis, 2002, p. 91)

A EA pode ser considerada um saber construído socialmente: multidisciplinar na estrutura, interdisciplinar na linguagem e transdisciplinar na ação e, por isso, não pode ser área específica de nenhuma especialidade do conhecimento humano. Deve ser instrumentalizada em bases pedagógicas, por ser uma dimensão da

---

[2] CONAMA = Conselho Nacional do Meio Ambiente

educação, e deve ensejar a busca de um mundo viável para esta e para as próximas gerações, com a participação consciente de toda a comunidade.

Segundo Medina (1998), a Educação é um campo de conhecimento em formação, permeado por contradições e com um histórico que lamentavelmente torna mais complexo o seu processo de assimilação. Já a Educação Ambiental é a resposta, no âmbito da educação, aos desafios atuais.

Analisando os vários conceitos reservados à EA, pode-se resumir que esta é um processo educacional permanente, através da qual os indivíduos e a comunidade adquirem conhecimentos, valores, habilidades, experiências e determinação que os tornam aptos a agir e buscar soluções para problemas ambientais presentes e futuros. Possui como característica um enfoque interdisciplinar e participativo, dirigido à solução de problemas concretos das comunidades e de caráter permanente, orientado para o futuro. Dias (1999, p. 42) nos afirma que

> A educação ambiental, devidamente entendida, deveria constituir uma educação permanente, geral, que reage às mudanças que se produzem em um mundo em rápida evolução. Essa educação deveria preparar o indivíduo, mediante a compreensão dos principais problemas ambientais do mundo contemporâneo, proporcionando-lhe conhecimentos técnicos, qualidades necessárias para desempenhar uma função produtiva, com vistas a melhorar a vida e proteger o meio ambiente, prestando a devida atenção aos valores éticos.

O desafio que se coloca para a educação ambiental, enquanto prática dialógica é o de criar condições para a participação dos diferentes segmentos sociais, tanto na formulação de políticas para o meio ambiente, quanto na concepção e aplicação de decisões que afetam a qualidade do meio natural, social e cultural. Neste sentido, para que os diferentes segmentos sociais tenham condições efetivas de intervirem no processo de gestão ambiental, é essencial que a prática educativa se fundamente na premissa de que a sociedade não é o lugar da harmonia, mas, sobretudo, o lugar dos conflitos e dos confrontos que ocorrem em suas diferentes esferas (da política, da economia, das relações sociais, dos valores).

Segundo Dias (1999), a partir do momento em que a EA é difundida, entra em cena a responsabilidade individual e coletiva da população e isso afeta de maneira positiva a causa ambiental, já que induz à decisões e atitudes mais coerentes e levam a uma compreensão de visão integrada do ambiente.

A escola é justamente o espaço social e o local onde o indivíduo inicia o seu entendimento sobre convívio social e a partir do qual dará seqüência ao seu processo de socialização (PENTEADO, 1994). Isto ocorre porque as ações praticadas na escola, de uma ou de outra forma, agem sobre o indivíduo, servem como meio de aprendizado e crescimento e interferem na personalidade do aluno-indivíduo. O que nela se faz, se diz e se valoriza representa um exemplo daquilo que a sociedade deseja e aprova. Portanto, comportamentos ambientalmente corretos devem ser aprendidos na prática, no cotidiano da vida escolar, contribuindo para a formação de cidadãos responsáveis.

Considerando a importância da temática ambiental e a visão integrada do mundo, no tempo e no espaço, o autor estabelece que a escola deverá oferecer meios efetivos para que cada aluno compreenda os fenômenos naturais, as ações humanas e sua conseqüência para consigo, para sua própria espécie, para os outros seres vivos e para o ambiente. É fundamental que cada aluno desenvolva as suas potencialidades e adote posturas pessoais e comportamentos sociais construtivos, colaborando para a construção de uma sociedade socialmente justa, em um ambiente saudável.

Dias (1999) considera que, quando da implementação na escola de um projeto de educação para o ambiente, é facilitado aos alunos e à população uma compreensão fundamental dos problemas existentes, da presença humana no ambiente, da sua responsabilidade e do seu papel crítico como cidadãos de um país e de um planeta. Desenvolvem-se, assim, as competências e valores que os conduzirão a repensar e avaliar de outra maneira as suas atitudes diárias e as suas conseqüências no meio ambiente em que vivem.

Para que estas idéias alcancem as expectativas e produzam resultados positivos, o professor precisa, antes de qualquer coisa, entender o que é a educação ambiental e saber trabalhar a transversalidade “meio ambiente”, citada no documento Parâmetros Curriculares Nacionais. Além disso, precisa de formação, acompanhamento, acesso aos materiais didáticos necessários para sua própria pesquisa e, ainda, dispor de espaço temporal para refletir este tema com seus colegas, propiciando a produção coletiva de conhecimento e a interdisciplinaridade escolar.

Na Lei Nº 9.795/99, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental, está explícito no Art.1º que “entendem-se por educação ambiental os

processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade", e em seu Art.3º inciso II que "cabe às instituições educativas promover a educação ambiental de maneira integrada aos programas educacionais que desenvolvem". Mesmo apresentando um enfoque conservacionista, essa definição coloca o ser humano como responsável individual e coletivamente pelo seu meio.

Esta mesma lei, em seu Art.11, salienta que "A dimensão ambiental deve constar dos currículos de formação de professores, em todos os níveis e em todas as disciplinas" e em parágrafo único que "Os professores em atividade devem receber formação complementar em suas áreas de atuação, com o propósito de atender adequadamente ao cumprimento dos princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental".

A Lei de Diretrizes e Bases (Lei Nº 9.394/96) versa que "A EA será considerada na concepção dos conteúdos curriculares de todos os níveis de ensino, sem constituir disciplina específica, implicando desenvolvimento de hábitos e atitudes sadias de conservação ambiental e respeito à natureza, a partir do cotidiano da vida, da escola e da sociedade".

Porém, a distância entre a legislação e a prática nas escolas ainda é muito grande. O que se observa é que a escola procura transmitir para seus educandos um conhecimento textual pronto sobre o meio ambiente, fragmentado em disciplinas isoladas, restringindo sua prática de educação ambiental a projetos temáticos, desarticulados do currículo e das possibilidades de diálogo das áreas de conhecimento com esta temática. Freqüentemente são campanhas isoladas, ou ações isoladas em datas comemorativas, ou ainda, iniciativas de um ou alguns professores interessados, que acabam por desenvolvê-las de forma extracurricular, contrariamente ao que versa a legislação acerca do assunto. Sob este ponto de vista, a educação torna-se falha, porque acaba não cumprindo com seu objetivo que é a interação do indivíduo com o meio em que atua e vive.

De acordo com Gonçalves (2000), a problemática ambiental necessita muito mais que apenas capacitação de professores e demais pessoas da população para a educação ambiental; necessita de uma reflexão filosófica e do conhecimento de

todas as ciências, para o estabelecimento de uma nova concepção de homem/natureza, mais holística e mais abrangente.

2.2 A Cidadania

A questão ambiental está cada vez mais presente no cotidiano da população das nossas cidades, principalmente no que se refere ao desafio da preservação da qualidade de vida. Entretanto, a dinâmica de urbanização predatória tem provocado um aumento dos problemas ambientais nas nossas cidades. Os problemas não são novos.

Medina (1998) explica que, embora todos sejam afetados pelos problemas ambientais, os setores mais carentes da população sofrem mais. Isto ocorre porque, no contexto urbano metropolitano brasileiro, estes problemas têm-se avolumado a passos agigantados e sua lenta resolução acarreta sérios impactos sobre a população. Esses impactos negativos do conjunto de problemas ambientais, que interferem significativamente na qualidade de vida da cidade, resultam principalmente da precariedade dos serviços e da omissão do poder público na prevenção das condições de vida da população, porém, é também reflexo do descuido e da omissão dos próprios moradores, seja pela falta de informação, seja pela falta de atitudes cidadãs.

Sendo assim, nos últimos anos, aumentou a necessidade de se resolver inúmeros problemas ambientais, e esta necessidade gerou propostas diferenciadas para possíveis resoluções, que foram determinando medidas de diversas naturezas. Situações que antes necessitavam de ações essencialmente corretivas tiveram que ser ampliadas para medidas e ações preventivas, sobre as quais se configurou de extrema importância a participação do cidadão. Esta preocupação em expandir ações corretivas para preventivas, desencadeando nas pessoas uma consciência ambiental, tem como cerne ações educativas que envolvem, além de conhecimentos da ecologia, novas perspectivas econômicas e tecnológicas, uma revisão de valores baseados numa ética fundamentada na vida e no reconhecimento da dimensão espiritual do ser humano.

Como enfrentar todos estes problemas? A possibilidade de maior acesso à informação potencializa mudanças comportamentais necessárias para um agir mais orientado na direção da defesa do interesse geral? Como podemos incutir uma mentalidade cidadã nas pessoas?

Sorrentino (2000) nos diz que a problemática ambiental representa não apenas a possibilidade de se aprofundar a reflexão e a prática, mas propicia a abertura de instigantes espaços para implementar alternativas diversificadas de democracia participativa, de maneira especial a garantia do acesso à informação e a consolidação de caminhos abertos para uma participação mais efetiva. Podemos simplificar todos esses conceitos em Educação para a Cidadania. As reflexões apresentadas ao longo deste trabalho querem evidenciar a necessidade da Educação Ambiental na formação da cidadania ao longo do processo escolar dos estudantes.

Nestes tempos em que a informação assume um papel cada vez mais relevante, com o ciberespaço, a multimídia e a internet, a educação para a cidadania representa a possibilidade de motivar e sensibilizar as pessoas para que transformem as diversas formas de participação em defesa da qualidade de vida.

A postura de dependência e de des-responsabilização da população decorre principalmente da desinformação, da falta de consciência ambiental e de um déficit de práticas comunitárias baseadas na participação e no envolvimento dos cidadãos, que proponham uma nova cultura de direitos baseada na motivação e na co-participação da gestão ambiental das cidades. Nesse sentido, a educação ambiental (EA) representa um instrumento essencial para superar os atuais impasses da nossa sociedade. A relação entre meio ambiente e educação para a cidadania assume um papel cada vez mais desafiador, demandando a emergência de novos saberes para apreender processos sociais que se complexificam e riscos ambientais que se intensificam.

O desafio que se coloca é o de formular uma EA que seja crítica e inovadora e que seja, acima de tudo, um ato político voltado para a transformação social. O seu enfoque deve buscar uma perspectiva de ação holística que relacione o homem, a natureza e o universo, tomando como referência o fato de que os recursos naturais se esgotam e que o principal responsável pela sua degradação é o homem.

Esta EA, num contexto mais amplo, o da educação para a cidadania, configura-se como elemento determinante para a consolidação de sujeitos cidadãos. De forma resumida, a EA deve buscar a solidariedade, a igualdade e o respeito às diferenças, através de formas democráticas de atuação, baseadas em práticas interativas e dialógicas. Isto se consubstancia no objetivo de criar novas atitudes e comportamentos, face ao consumo na nossa sociedade, e de estimular a mudança de valores individuais e coletivos.

E como se relaciona a EA com a cidadania? De acordo com Reigota (1995), cidadania tem a ver com o pertencimento e identidade numa coletividade. A EA, como formação de cidadania e como exercício de cidadania, tem a ver com uma nova forma de encarar a relação do homem com a natureza, baseada numa nova ética, que pressupõe outros valores morais e uma forma diferente de ver o mundo e os homens. A EA deve ser vista como um processo de permanente aprendizagem, que valoriza as diversas formas de conhecimento e forma cidadãos com consciência local e planetária.

Há uma estreita ligação entre cidadania, meio ambiente e educação Ambiental. A educação para a cidadania representa a possibilidade de motivar e sensibilizar as pessoas para transformarem as diversas formas de participação em potenciais caminhos de dinamização da sociedade e de concretização de uma proposta de sociabilidade baseada na educação para a participação. O desafio da construção de uma cidadania ativa se configura como elemento determinante para constituição e fortalecimento de sujeitos cidadãos que, portadores de direitos e deveres, tenham atitude e assumam a importância da abertura de novos espaços de participação. Isso é atestado por Jacobi (2003), quando afirma que “quando nos referimos à educação ambiental, situamo-na em contexto mais amplo, o da educação para a cidadania, configurando-a como elemento determinante para a consolidação de sujeitos cidadãos”.

Ter atitude significa ser responsável pelo que se faz e, principalmente, pelo que se deixa de fazer. O ser humano é um ser livre, mas, por não praticar a plena cidadania, não pode exercer sua própria liberdade. Falta ao ser humano a sintonia com o meio, a consciência de nossas fragilidades e a convicção de nossas capacidades; ao mesmo tempo, sobra arrogância, prepotência, comodismo, ganância e principalmente, egoísmo para com o meio ambiente e daí advém, a

passos largos, os problemas ambientais cada vez mais catastróficos. Quanto a isso, Jacobi (2003) esclarece que

> Torna-se cada vez mais necessário consolidar novos paradigmas educativos, centrados na preocupação de iluminar a realidade desde outros ângulos, e isto supõe a formulação de novos objetos de referência conceituais e, principalmente, a transformação de atitudes.

Somos todos cidadãos do mundo, do país, do estado, da cidade, do bairro, da rua, da empresa em que trabalhamos, da escola em que nossos filhos estudam, do posto de saúde que freqüentamos, dos ônibus que utilizamos, dos serviços e produtos que compramos, do que fazemos e do que nos omitimos. Ou seja, somos cidadãos do nosso próprio meio ambiente, mas nos esquecemos que somos os únicos responsáveis por esta situação e, assim, estamos negando nossa cidadania.

Pode-se dizer que, além da advertência para a questão ambiental pronunciada e discutida nos eventos nacionais e internacionais que vêm acontecendo desde a década de 70, os acidentes ambientais catastróficos e a alarmente problemática social (falta de saneamento básico, que envolve uma grande parte da sociedade periférica) foram o impulso para que a sociedade civil, os governos e o meio acadêmico principiassem os estudos acerca do meio ambiente. É o que chamamos de riscos, que acontecem cada vez com mais freqüência e com mais abrangência.

Partindo-se desse quesito e da premissa de que a educação ambiental deve ser contínua, permanente e abrangente, com atividades que envolvam as pessoas ou os grupos sociais na prevenção e busca de soluções para os problemas ambientais que a comunidade enfrenta, esta adentra com uma grande missão: a de conseguir atrair e envolver os meios de comunicação neste trabalho, para que as teorias e práticas tenham maior divulgação, maior aceite e participação por parte da sociedade, através de ações integradas e articuladas para promover e assegurar a salubridade do meio ambiente e da própria sociedade.

Para tanto, Gonçalves (2000) nos diz que faz-se necessário um exercício coletivo de redimensionamento ético sobre as modalidades de pensamento e ação, pelas quais interpretamos e agimos em relação ao ambiente complexo que nos rodeia, e aos conflitos de interesses nele presente. Este exercício implica que sejamos capazes, individual e coletivamente de repensar quais são as concepções

éticas que se explicitam nos valores e critérios morais que adotamos e aplicamos ao atuar.

O desenvolvimento de novas atitudes e valores democráticos, que viabilizem a participação crítica das pessoas nas decisões políticas e econômicas que as concernem, tanto em nível local, como global, pode significar um grande impacto para a transformação da sociedade, para o planejamento do desenvolvimento sustentável, e para a transformação das relações sociais entre si e com o meio natural. Novamente temos que nos reportar à importância que a sociedade tem no processo decisório quanto às ações que devem ser desencadeadas para o progresso das práticas educativas e de sua co-participação na busca da sustentabilidade, que implica em justiça social, qualidade de vida, equilíbrio ambiental e a ruptura com o atual padrão de desenvolvimento.

No dicionário de língua portuguesa Aurélio a palavra cidadania está conceituada como “condição de cidadão; indivíduo ou sujeito no gozo dos direitos civis e políticos de um Estado”. Este conceito, se pensado para a convivência na sociedade, por si só seria perfeito, pois daria condições de vida digna, com justiça a todos os indivíduos da sociedade. Mas, não basta que apenas exista este conceito e que o mesmo tenha sua definição formal, porque mais importante que isso é a prática dessa definição.

Cidadania significa, além do reconhecimento dos direitos e deveres dos cidadãos, o cumprimento dos mesmos por parte da sociedade. Por outro lado, o conhecimento e reconhecimento quanto ao cumprimento destes direitos e deveres, como é comum se pensar, não devem ser abreviados à esfera política, isto é, ao direito e ao dever de votar e ser votado. Na verdade, a cidadania tem na igualdade uma condição de existência. Igualdade de direitos, de deveres, de oportunidades. Igualdade, enfim, de participação social e política. E, se o indivíduo não tem uma definição do que seja a cidadania, obviamente não poderá exercê-la de forma plena, como afirma Dallari (1998, p. 14)

> A cidadania expressa um conjunto de direitos que dá à pessoa a possibilidade de participar ativamente da vida e do governo de seu povo. Quem não tem cidadania está marginalizado ou excluído da vida social e da tomada de decisões, ficando numa posição de inferioridade dentro do grupo social.

Sendo assim, de acordo com Alencar e Gentili (2001), é necessário educar para o exercício da cidadania, pois isso permite a todos o conhecimento dos direitos que formalmente já são reconhecidos. Visto por este lado, a educação deveria atuar como uma estrutura de difusão, de socialização e de reconhecimento dos direitos civis, políticos e sociais que definem o campo da cidadania. Uma ação pedagógica destinada a este aprendizado possibilitaria consolidar e desenvolver nos indivíduos a autopercepção de sua condição de cidadãos e, conseqüentemente, o respeito e a proteção do sistema democrático e de suas instituições.

Um sujeito não se torna cidadão apenas porque conhece seus direitos. Na sua própria definição, os direitos da cidadania devem ser sempre compartilhados por todos os membros de uma comunidade. Neste sentido, desconhecer, por exemplo, que temos direito à saúde, não significa deixar de ter (ou perder) o reconhecimento formal desse direito. Ocorre que a falta do conhecimento pode nos impedir de exercitar esse direito ou de reclamar por seu cumprimento. Portanto, a educação entendida como o mecanismo de propagação dos direitos existentes, não forma ou concede a cidadania, mas permite que este conhecimento seja mais consciente.

A cidadania deve ser pensada como um conjunto de valores e práticas cujo exercício não somente se fundamenta no reconhecimento formal dos direitos e deveres (Alencar e Gentili, 2001, p. 87). A formação de cidadãos e cidadãs é, ao mesmo tempo, um desafio ético e político. Um desafio ético de formação cidadã que põe em jogo o caráter constitutivamente político da ação educativa. Assim, pensar na educação da cidadania significa pensar em valores, normas e direitos (não apenas legais, mas também morais) que configuram a práxis cidadã e que, indissoluvelmente, devem constituir a práxis educativa.

O exercício da cidadania se vincula, assim, ao reconhecimento de certas responsabilidades derivadas de um conjunto de valores constitutivos daquilo que poderia definir-se como o campo da ética cidadã. Nesta perspectiva, a cidadania é considerada uma dimensão que excede o meramente formal (a esfera dos direitos legalmente reconhecidos) para vincular-se, de forma indissolúvel, a um tipo de ação social e de possibilidades concretas (não apenas subjetivas) para a realização dos atributos que a definem. A cidadania é, desta forma, o exercício de uma prática inegavelmente política e fundamentada em valores como a liberdade, a igualdade, a autonomia, o respeito às diferenças e às identidades, a solidariedade, a tolerância e a desobediência a poderes totalitários.

Como citam Alencar e Gentili (2001), o sociólogo britânico Thomas Humphrey Marshall (1893-1981), que ficou conhecido principalmente por seu ensaio *Citizenship and Social Class* ("Cidadania e Classe Social"), publicado em 1950, prospectou que o desenvolvimento da cidadania é o desenvolvimento dos direitos civis, seguidos dos direitos políticos e dos direitos sociais nos séculos XVIII, XIX e XX, respectivamente. Introduziu o conceito de direitos sociais, sustentando que a cidadania só é plena se é dotada de todos os três tipos de direito. Este ensaio é considerado um clássico no estudo da cidadania e representa o momento histórico do chamado Estado de Bem-Estar Social, que vem sendo desmontado na atualidade e conceituado como a "nova cidadania", apregoada pelo neoliberalismo[3], cuja formação está visivelmente alocada na escola.

Alencar e Gentili (2001) apresentam a cidadania em duas perspectivas: como condição legal e como atividade desejável. Na primeira, fala em cidadania civil (liberdade de expressão, pensamento e religião), cidadania política (participação) e cidadania social (direitos sociais e econômicos: educação, bem-estar, saúde, trabalho). Nesse caso, afirmam que educar no âmbito da cidadania como condição legal seria limitar essa educação a simples transmissão dos direitos reconhecidos, não havendo lógica com o conceito de educação na perspectiva da cidadania como atividade desejável, na qual educar extrapola o simples reconhecimento dos direitos para alcançar a realização das qualidades que definem cidadania. Os autores destacam a coerência que devem ter as ações pedagógicas com os princípios que sustentam a educação cidadã e complementam que a prática do professor, talvez mais que o conteúdo em si, é o melhor instrumento de ensino. Ainda, defendem a existência do educador humanista como sendo o educador que estimula, luta e constrói, ou seja, humaniza.

Para Pinsky (1999), a cidadania perpassa por vários entendimentos e seu conceito não pode ser exaurido, abreviado como algo simples, com apenas um significado. A cidadania está relacionada a direitos, deveres e participação social do

---

[3] Termo usado em duas épocas diferentes com dois significados semelhantes, porém distintos: na primeira metade do século XX, significou a doutrina proposta por economistas franceses, alemães e norte-americanos voltada para as exigências de um Estado regulador e assistencialista; a partir da década de 1960, passou a significar a doutrina econômica que defende a absoluta liberdade de mercado e uma restrição à intervenção estatal sobre a economia. É nesse segundo sentido que o termo é mais usado hoje em dia. Nesse sentido, a denominação neoliberalismo é mais uma denominação elaborada pelos críticos dos pressupostos do liberalismo que uma reivindicação terminológica por parte dos precursores de sua doutrina. (Fonte: Wikipedia)

indivíduo. Pressupõe atitudes que configuram e implicam em uma consciência de necessidade (pertinência) e de responsabilidade coletiva. Cidadão é a pessoa capaz de transformar, com outros, a ordem social e a quem cabe cumprir e proteger as leis que ele mesmo ajudou a criar.

Para o autor, a cidadania não acontece porque o indivíduo não desenvolveu uma cultura democrática, pelo fato de estar acostumado com as desigualdades que ele conceitua de "Autoritarismo Cordial", ou seja, aceitamos simplesmente que pessoas que possuam mais poder também possuem mais direitos e vice-versa. E, em contraponto, a cultura democrática preconiza direitos e deveres para todos, mas também exige participação, de forma a efetivar o acesso de todos. Este fato é verificado, muitas vezes, no famoso dito precedente, ao qual nos acostumamos cada vez mais, porque achamos que é uma maneira de conseguirmos acesso a direitos ou benefícios que usualmente não temos. Novamente a cidadania é deixada de lado, isso porque a convivência cidadã também é deixada de lado e esta, numa sociedade, tem regras que pressupõe respeito, direitos e deveres.

Hoje, o que acontece seguidamente, é que quando alguma situação nos afeta, reclamamos por nossos direitos, mas se esta mesma situação não nos atinge, simplesmente nos omitimos, isto é, deixamos de ser cidadãos, porque não participamos. Isso também acontece em se tratando de questões relacionadas ao meio ambiente. Estamos tão envoltos em nossas tarefas e preocupações diárias que não nos permitimos discernir, ponderar e participar ativamente de maneira coletiva, pois "o que não me afeta, eu não enxergo, ou simplesmente ignoro".

Sendo dessa forma, Cidadania e Educação Ambiental deveriam andar juntas, já que as duas pressupõem direitos, deveres e participação. E mais, acontecem apenas se incluírem apreciação, interesse, ação participativa e responsabilidade social e coletiva. Pinsky (2004, p. 90) afirma que

> Qualidade ambiental e cidadania estão intimamente relacionadas. A administração e o gerenciamento de problemas ambientais envolvem questões complexas e conflituosas que requerem cada vez mais a ação cidadã informada.

De acordo com Carvalho (2003), a cidadania no Brasil ganhou força a partir do final da ditadura militar, em 1985. A expressão "Cidadania" ficou conhecida e foi

adotada pelos cidadãos, por jornalistas, representantes de organizações sociais, políticos e intelectuais. Por esse motivo, a Constituição federal de 1988 ganhou o bordão de "Constituição Cidadã". Mesmo assim, com todos os direitos que a cidadania proporciona, os problemas e as desigualdades socioeconômicos e ambientais (violência, desemprego, degradação ambiental etc.) ou continuaram sem solução ou se agravaram.

De acordo com o mesmo autor, falar de cidadania indica complexidade, porque o exercício de alguns direitos não proporciona o automático direito a outros, ou seja, a liberdade e a participação não proporcionam a resolução dos problemas sociais. Para ele, a cidadania plena deve abranger liberdade, participação e igualdade para todos, através dos direitos civis, políticos e sociais.

Os direitos civis são aqueles fundamentais à vida, à liberdade, à propriedade e à igualdade, e estão norteados em relações civilizadas entre as pessoas, com a inteligência da liberdade individual. Os direitos políticos se estendem à possibilidade de o cidadão participar na governança da sociedade, e consistem basicamente no direito da participação ativa na política em si, de votar e ser votado. Já os direitos sociais propiciam que o cidadão tenha acesso à educação, ao trabalho, salário, saúde, aposentadoria etc., e sua eficácia depende de uma competente "máquina" administrativa do Poder Executivo. Por ter como ideia central a justiça social, deveria ser a responsável por uma situação de menores desigualdades sociais.

No Artigo 1º da Constituição Federal Brasileira[4], está consagrada a nossa escolha pela democracia, tendo como fundamentos, entre outros, a cidadania e a dignidade humana. É necessário, então, buscarmos um entendimento sobre o que significam estas opções.

Não mais acreditamos no poder de mando provindo dos deuses, como o acreditavam os gregos, e fica cada vez mais estranho responsabilizarmos os outros pela nossa realidade ambiental e social, mas mesmo assim, ainda insistimos no contra-senso de pensar e agir como se a situação em que vivemos seja obra do

---

[4] **Art. 1º** - A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:
I - a soberania;
II - a cidadania;
III - a dignidade da pessoa humana;
IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
V - o pluralismo político.
Parágrafo único - Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

outro. Pensando dessa forma, nos desobrigamos da tarefa de transformar a realidade, seja porque desistimos de nossa responsabilidade e possibilidade de agir e a colocamos unicamente na mão do outro ou porque não nos sentirmos capazes para tal. A atitude decorrente dessa visão é a de fatalismo ou de submissão, o contrário de uma atitude transformadora.

A formação do ser humano começa na família. Ali, tem início um processo de humanização e libertação; é um caminho que busca fazer da criança um ser civilizado, e bem cedo a escola participa desse processo. Com o conhecimento adquirido na escola, o aluno se prepara para a vida. Passa a ter o poder de se transformar e de modificar o mundo onde vive.

Somos os únicos seres que, social e historicamente, nos tornamos capazes de aprender, e esta capacidade de aprendizado serve não apenas para nos adaptar, mas, sobretudo para transformar a realidade e para nela intervir, quando necessário. Freire (2001, p. 77) nos diz que

> Mulheres e homens, somos os únicos seres que, social e historicamente, nos tornamos capazes de aprender. Por isso, somos os únicos em quem aprender é uma aventura criadora, algo, por isso mesmo, muito mais rico do que meramente repetir a lição dada. Aprender para nós é construir, reconstruir, constatar para mudar, o que não se faz sem abertura ao risco e à aventura do espírito.

Educar é um ato que visa a convivência social, a cidadania e a tomada de consciência política. A educação na escola, além de propiciar o conhecimento científico, deve assumir o papel de preparar as pessoas para o exercício da cidadania. Esta educação para a cidadania pode fazer de cada pessoa um agente de transformação, mas para que isso aconteça, deve haver uma reflexão que possibilite a compreensão das raízes históricas da miséria e exclusão em que vive boa parte da população.

Muito embora outros segmentos participem dessa formação, como a família ou os meios de comunicação, não haverá democracia substancial se inexistir essa responsabilidade propiciada, sobretudo, pelo ambiente escolar. Esta “formação política”, como pode ser chamada, tem no universo escolar um espaço privilegiado, pelo fato de que é no debate diário de acontecimentos sociais e ambientais que professor e aluno discutem os porquês e propõem caminhos, opções de mudanças.

A participação do cidadão é uma aprendizagem. Se conseguimos hoje nos entender, decidir e agir para alcançar alguma coisa como, por exemplo, a melhoria da escola do bairro, depois seremos capazes de construir e viabilizar soluções para outros problemas como a preservação de um área verde ou de um recurso hídrico. Sendo cidadãos, aprendemos a conversar, a decidir e agir coletivamente ganhamos confiança na nossa capacidade de gerar e viabilizar soluções para nossos problemas, quesitos estes fundamentais para a construção de uma sociedade com identidade e autonomia. Para Pinsky (2004, p. 94), "o senso de responsabilidade ecológica é parte de uma nova tendência que concilia teoria e prática, posicionando a cidadania ambiental como um dos pilares da sustentabilidade".

Ora, o aspecto pessoal da estrutura do ser humano nos mostra que o homem é capaz de dominar a situação, de se afastar ou intervir, de decidir, escolher, arriscar, mas também de assumir as suas escolhas, engajar-se por elas, responsabilizar-se. Vê-se, assim, que o referido aspecto pessoal articula, de forma indissociável, os momentos da liberdade e da responsabilidade, os quais devem ser levados em conta pela educação. Portanto, a maneira cidadã de viver combina com participação, esclarecimento, envolvimento afetivo, espírito crítico, debate, resolução pacífica dos conflitos e oposição ao autoritarismo.

Esse consenso não é um acordo em que as pessoas negam suas diferenças, mas em que elas são preservadas e respeitadas. As pessoas não estão necessariamente de acordo entre si, mas de acordo com alguma coisa, com uma idéia, que é colocada acima de suas divergências. Ele é a expressão de um exercício de convivência democrática. A mobilização social, que é um reflexo da cidadania, não é uma oportunidade de conseguir pessoas para ajudar a viabilizar sonhos individuais, mas de unificar pessoas que se dispõem a contribuir para a construção de algo em conjunto, em benefício de uma comunidade. Isso é afirmado por Whitaker (1993) quando diz que

> A participação será mais assumida, livre e consciente, na medida em que os que dela participem perceberem que a realização do objetivo perseguido é vital para quem participa da ação e que o objetivo só pode ser alcançado se houver efetiva participação.

Para que de fato tenhamos uma cidadania consciente, devem ser criadas as condições para a evolução de uma posição reativa, que tem como característica uma visão fatalista frente aos problemas, para uma posição proativa, que nos permite divisar os problemas como situações a serem trabalhadas como oportunidades de ação e a enxergar a busca de soluções como sendo um desafio estimulante.

Como já dito anteriormente, a previsão de participação popular encontra amparo na Carta Magna de nosso país em seu Artigo 1º, quando estabelece que "todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes..." e, de forma específica quanto ao meio ambiente, por meio de seu Artigo 225[5]. Com base nessas duas disposições legais, pode-se verificar a grande importância da participação da sociedade na defesa do meio ambiente, porém, não podemos deixar de mencionar, que para a efetivação do processo participativo é indispensável que esteja apoiado em informações claras, objetivas, honestas e sinceras. A partir dessas premissas, o cidadão tornar-se-á apto a tomar decisões coerentes e sensatas, seja no plano político, econômico ou ambiental.

De igual modo, podemos atribuir como essencial à participação da sociedade, o acesso à educação, base para a formação e conscientização da sociedade, que se encontra em rápida transformação. Na verdade, a cidadania depende cada vez mais da educação moral e ética, pois no atual contexto tecnológico, de consumo e da mundialização da economia e da cultura, os indivíduos são seduzidos a viver os valores das grandes elites econômicas nos mais diversos aspectos da vida social. Por isso, a cidadania necessita de um elevado nível de socialização do saber científico. Do contrário, seremos apenas consumidores ou não, dependendo da nossa condição socioeconômica e dos nossos valores. Nesse sentido, nos assegura Siegel (2005, p. 41) que

> Numa educação ética, é preciso resgatar e incorporar os valores solidariedade, de fraternidade, de respeito às diferenças de crenças, culturas e conhecimentos, de respeito ao meio ambiente e aos direitos humanos.

---

[5] **Art. 225** - Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

A educação é um meio de construção e reconstrução de valores e normas que dignificam as pessoas e as tornam mais humanas. Pela concepção econômica e social que vivemos, o indivíduo tem valor de acordo com a sua capacidade de consumo. Somos tratados como consumidores e não como cidadãos. Ser cidadão é perceber que fazemos parte do mundo. Nossas escolhas e posturas diante da vida afetam não apenas a nós mesmos, mas também a vida de outras pessoas, da comunidade, assim como as atitudes das outras pessoas também nos afetam. Ao invés de só reclamarmos, poder agir e transformar as coisas, tendo como princípio a valorização do humano, do ser e não apenas do ter material, já é um grande início. É verdade que sozinhos não podemos mudar tudo, mesmo porque cada pessoa tem o seu ponto de vista sobre o que e sobre qual atitude tomar. Freire (2001, p. 140) assegura que "quanto mais me torno capaz de me afirmar como sujeito que pode conhecer tanto melhor desempenho minha aptidão para fazê-lo".

A educação escolar resulta ser um instrumento básico para o exercício da cidadania. Ela, entretanto, não constitui a cidadania, mas sim uma condição indispensável para que a cidadania se constitua. O exercício da cidadania nos mais diferentes organismos, sejam eles sindicatos, partidos, clubes, associações, etc., não acontece de forma abstrata; necessita como preenchimento o requisito de acesso à cultura letrada e o domínio do saber sistematizado, constitutivos da razão de ser da escola.

Nesse sentido, a educação não serve apenas para fornecer pessoas qualificadas ao mundo do trabalho, enquanto agente humanístico, desenvolver os talentos e as aptidões de cada um, orientar para políticas educativas e para as verdadeiras necessidades de ações para um posicionamento respeitador do meio ambiente humano e natural, e da diversidade de tradições e de culturas. Isto, segundo Delors (2001, p. 85), é a concepção mais ampla de uma educação para toda a vida, condição para o desenvolvimento harmonioso e contínuo da pessoa.

De acordo com o autor (Ibid., p. 89-101), a educação deve organizar-se em torno de quatro aprendizagens fundamentais que, ao longo de toda vida, serão para o indivíduo, os pilares do conhecimento e da formação continuada: o <u>aprender a fazer</u>, mais relacionado a questão da formação profissional; o <u>aprender a conhecer</u>, relacionado à compreensão, para poder agir sobre o meio envolvente; o <u>aprender a viver juntos</u>, a fim de participar e cooperar com os outros em todas as atividades humanas e, finalmente, o <u>aprender a ser</u>, que integra os três pilares anteriores e que

contribui para o desenvolvimento total da pessoa, espírito e corpo, inteligência, sensibilidade, sentido estético, responsabilidade e espiritualidade.

Nessa nova missão da escola, a ideia de cidadania necessita renascer, não como um conceito que é aprendido, nem como uma lição a ser ensinada, mas como uma postura a ser estimulada, postura esta que possibilite nascer em cada indivíduos sentimentos da seriedade e da importância do viver em prol do bem-comum. Este conceito de cidadania se refere a direitos e deveres civis e políticos, que devem ser conjugados a valores éticos, diversidade, justiça, dignidade.

Não é uma opção ser cidadão. Na verdade, é uma possibilidade que dependerá de acessos econômicos, culturais e sociais. É ter acesso à saúde, lazer, educação de qualidade. Cidadania é um espaço de construção compartilhado. No caso da educação apara a cidadania, faz-se necessário sairmos dos muros da escola, ainda que a escola ocupe um local potencialmente privilegiado na construção de uma postura crítica para isso. Ao mesmo tempo, é necessária a atenção para o papel seletivo da educação, pois as oportunidades educacionais não são as mesmas para todos. Isto quer dizer que a educação pode, através de um bom trabalho de desenvolvimento humano, favorecer a inclusão, mas também pode reforçar a exclusão em função da diversidade de possibilidades ofertadas pela sociedade.

Faz parte da educação aprender a lidar com pessoas diferentes, tratar de assuntos relevantes, saber resolver conflitos, demonstrar gentileza e sinceridade no tratamento com os colegas e professores e é justamente na escola que os alunos aprendem as regras básicas de convivência em sociedade. Sendo assim, a educação tem um papel importantíssimo e um grande desafio em preparar seu aluno para a compreensão da importância de se ter pensamentos autônomos e críticos, personalidade própria e intenção de buscar novas descobertas, enfim, de ser cidadão.

O conhecimento não vem de fora, é um processo de construção e reconstrução interior. Não está nos livros, nos computadores, mas nas mentes das pessoas. A verdadeira aprendizagem é a construção ativa de conhecimentos realizada pelo sujeito que aprende e pelo sujeito que ensina, ou seja, não há aprendizagem sem que aprendiz e educador sejam ativos no processo, e a aprendizagem será tanto maior e melhor quanto mais ativos estes o forem.

Freire (2001, p. 25) justifica que o professor não é superior, melhor ou mais inteligente porque domina conhecimentos que o educando ainda não domina, mas que é, como o aluno, participante do mesmo processo da construção da aprendizagem quando diz que

> Não há docência sem discência, as duas se explicam, e seus sujeitos, apesar das diferenças que os conotam, não se reduzem à condição de objeto, um do outro. Quem ensina aprende ao ensinar, e quem aprende ensina ao aprender.

Encerrando esta questão da importância da construção da aprendizagem, é certa a necessidade de tornar prazeroso o ato de compreender, descobrir, construir e reconstruir o conhecimento, para que este não se torne passageiro e que se mantenha ao longo do tempo, que valorize a curiosidade, a autonomia e a atenção, permanentemente. É preciso também pensar o novo, reconstruir o velho, reinventar o pensar. Novamente o autor (Ibid., p. 12) expõe que é necessário que "o saber-fazer da auto reflexão crítica e o saber-ser da sabedoria exercitada ajudem a evitar a "degradação humana" e o discurso fatalista da globalização".

Em 1997 começou a ser posto em prática, a nível nacional, os documentos denominados Parâmetros Curriculares Nacionais, voltados para a reflexão em torno da educação brasileira, na intenção de orientar o trabalho desenvolvido nas escolas pelos professores de Ensino Fundamental (1ª a 8ª séries). Além dos documentos referentes às áreas de conhecimento[6], foram elaborados documentos chamados "temas transversais", que abordam as questões da Ética, da Pluralidade Cultural, do Meio Ambiente, da Saúde e da Orientação Sexual, questões estas amplas o bastante para traduzir preocupações da sociedade brasileira de hoje. A Lei Federal nº 9.394/96, em seu artigo 27, inciso I[7] também destaca essa necessidade.

A questão da Ética tem a intenção de fazer com que o aluno entenda o conceito de justiça e que se sensibilize pela necessidade de construção de uma sociedade justa, através da adoção de atitudes solidárias, cooperativas e contrárias às injustiças sociais. Vendo por este lado, a questão da ética está estreitamente

---

[6] Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais, História, Geografia, Artes e Educação Física.

[7] Art. 27 - Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes: **I -** a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática.

relacionada à questão da cidadania, e eleger a cidadania como eixo norteador da educação escolar implica colocar-se explicitamente contra valores e práticas sociais que desrespeitem estes princípios, comprometendo-se com as perspectivas e decisões que os favoreçam. Isso refere-se a valores, mas também a conhecimentos que permitam desenvolver as capacidades necessárias para a participação social efetiva.

De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (Brasil, 1997), o tema Meio Ambiente permite ao aluno compreender as noções básicas sobre o tema, perceber relações que condicionam a vida para posicionar-se de forma crítica diante do mundo, dominar métodos de manejo e conservação ambiental. A principal função do trabalho com o tema Meio Ambiente é contribuir para a formação de cidadãos conscientes, aptos a decidir e atuar na realidade socioambiental de um modo comprometido com a vida, com o bem-estar de cada um e da sociedade, local e global.

A Saúde, pode-se dizer em poucas palavras, é um direito de todos. Esse tema possibilita a compreensão por parte dos alunos que saúde é produzida nas relações com o meio físico e social, e a identificação dos fatores de risco aos quais os indivíduos estão expostos para, então, necessariamente adotar hábitos de auto-cuidado. Ao educar para a saúde, de forma contextualizada e sistemática, o professor e a comunidade escolar contribuem de maneira decisiva na formação de cidadãos capazes de atuar em favor da melhoria dos níveis de saúde pessoais e da coletividade.

O tema que diz respeito à Pluralidade Cultural objetiva que o aluno reconheça a diversidade cultural existente em nosso país e que repudie a toda forma de discriminação, entrave à plena cidadania, que possa se estabelecer por raça, classe, religiosidade ou sexo. A escola tem um papel fundamental a desempenhar nesse processo porque, além de dispor de um espaço onde acontece a convivência entre estudantes de diferentes origens, com costumes e dogmas religiosos diferentes, com visões de mundo diversas daquela que compartilha em família, é um dos lugares onde são ensinadas as regras para o convívio democrático com as diferenças e apresentados os conhecimentos sistematizados sobre o país e o mundo, e aí a realidade plural de um país como o Brasil fornece subsídios para debates e discussões em torno de questões sociais.

O tema Orientação Sexual prioriza o enfoque ao respeito à diversidade de comportamento relativo à sexualidade por parte do aluno e o conhecimento do corpo humano. É necessária porque muitas questões são trazidas pelos alunos para dentro da escola: a educação sexual recebida da família (com seus valores conservadores, liberais ou progressistas), influências de fontes como livros, de pessoas que não pertencem à sua família, da mídia. Por exemplo, os meios televisivos veiculam propagandas, filmes e novelas intensamente erotizados, programas e campanhas de prevenção à AIDS[8], em sua maioria dirigidos ao público adulto. Essa informação "pesada" acaba gerando certa excitação e ansiedade relacionada às curiosidades e fantasias sexuais da criança e cabe à escola desenvolver ação crítica, reflexiva e educativa, como enfatizado a seguir:

> Não é apenas em portas de banheiros, muros e paredes que se inscreve a sexualidade no espaço escolar; ela "invade" a escola por meio das atitudes dos alunos em sala de aula e da convivência social entre eles (…) A escola, querendo ou não, depara com situações nas quais sempre intervém. Seja no cotidiano da sala de aula, quando proíbe ou permite certas manifestações e não outras, seja quando opta por informar os pais sobre manifestações de seu filho, a escola está sempre transmitindo certos valores, mais ou menos rígidos, a depender dos profissionais envolvidos naquele momento. (PCN Orientação Sexual, 1997. pg. 78) [9]

Os Temas Transversais correspondem a questões importantes, urgentes e presentes sob várias formas na vida cotidiana, e é justamente neste ponto que se apresenta o desafio para as escolas: o de abertura para o debate sobre estas questões. Ora, se queremos uma escola que seja identificada e compromissada com a construção da cidadania e a conseqüente formação cidadã de seus alunos, deve haver o entendimento de que esta formação pede necessariamente uma prática educacional voltada para a compreensão da realidade social e dos direitos e responsabilidades em relação à vida pessoal, coletiva e ambiental. Em suma, uma visão de seu papel no contexto atual do país.

---

[8] AIDS ou SIDA é a sigla correspondente à Síndrome da Imuno-Deficiência Adquirida. É causada pelo vírus chamado HIV (Vírus da Imuno-Deficiência Humana), que ataca os mecanismos de defesa do corpo humano. O HIV pode ser transmitido pela entrada, na corrente sanguínea, de fluidos sexuais, sangue ou leite materno contaminados.

[9] http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro102.pdf

Novamente, conforme os Parâmetros Curriculares Nacionais (Brasil, 1997), a justificativa para este projeto governamental na escolha dos temas apoia-se em três critérios: urgência social, porque afrontam gravemente a dignidade das pessoas e rebaixam sua qualidade de vida; abrangência nacional, sem excluir assuntos importantes no âmbito local, e possibilidade de efetiva aprendizagem, justificativa esta explícita na seguinte redação:

> Um ensino de qualidade, que busca formar cidadãos capazes de interferir criticamente na realidade para transformá-la, deve também contemplar o desenvolvimento de capacidades que possibilitem adaptações às complexas condições e alternativas de trabalho que temos hoje e a lidar com a rapidez na produção e na circulação de novos conhecimentos e informações, que têm sido avassaladores e crescentes. A formação escolar deve possibilitar aos alunos condições para desenvolver competência e consciência profissional, mas não restringir-se ao ensino de habilidades imediatamente demandadas pelo mercado de trabalho. [10]

Esta proposta parte da percepção de uma situação social alarmante, que exige uma definição mais ampla das finalidades da escola e, portanto, de seus conteúdos. Trata-se de um currículo inteligível, seja pelos temas que introduz, que tomam formas diferentes de acordo com o contexto em que se estabelecem, seja pela própria proposta em si, que prevê a inclusão de novos temas a partir da relação pedagógica e do contexto social.

A contribuição da escola para esta proposta governamental é a de desenvolver um projeto de educação comprometida com o desenvolvimento de capacidades que permitam intervir na realidade para transformá-la, ou seja, participação social efetiva. Mas, em função de que as expectativas de resultados nem sempre são como esperados ou previstos, o seu projeto pedagógico deverá ser orientado por algumas diretrizes: posicionar-se em relação às questões sociais e interpretar a tarefa educativa como uma intervenção na realidade no momento presente; não tratar os valores apenas como conceitos ideais e incluir essa perspectiva no ensino dos conteúdos das áreas de conhecimento escolar.

Sendo assim, fica evidente a importância de proporcionar aos estudantes brasileiros uma educação voltada para a cidadania para que os mesmos, conhecedores de seus direitos, deveres e responsabilidades, possam agir, individual e coletivamente, com sensibilidade e de modo responsável na busca de um

---

[10] Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. PCN: introdução aos parâmetros curriculares nacionais / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997. p. 34 (http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf)

ambiente saudável e conservado no presente e para as gerações futuras, e que saibam se modificar tanto interiormente, como pessoas, quanto nas suas relações com o ambiente. (BRASIL, 1997, PCN Meio Ambiente, p. 181)

3 METODOLOGIA

A proposta do presente trabalho está convencionada numa metodologia de tipo pesquisa bibliográfica qualitativa. Atendendo aos objetivos propostos, consiste na avaliação da importância da Educação Ambiental para a formação de um aluno cidadão, procurando compreender a ligação existente, no processo educativo, entre esta e a Cidadania e buscando analisar, por fim, de que forma a Educação Ambiental contribui para o desenvolvimento de valores, atitudes, comportamentos e habilidades inerentes à Cidadania.

A opção por este tema justifica-se pelo fato de que o mesmo se configura como importante e necessário para reflexão. A motivação para esse trabalho tem por principal razão a ciência, por saber empírico, de que, de fato, são realizadas em nossas escolas muitas atividades de Educação Ambiental voltadas para a sensibilização dos estudantes, com o objetivo de formar alunos cidadãos que se sintam envolvidos, tomem partido da causa ambiental e se tornem comprometidos com essa questão.

3.1 Materiais Utilizados

Os materiais utilizados na produção deste trabalho foram materiais bibliográficos para estudo e pesquisa, importantes para o desenvolvimento do texto, no levantamento de dados e para a elaboração de tabelas.

3.2 Método

Toda nossa análise, pesquisa e elaboração do texto foi realizada no período compreendido entre Novembro/2009 e Junho/2010. Inicialmente foi focalizada a busca de material bibliográfico acerca da questão ambiental atual, principalmente aqueles com enfoque sobre a influência do homem sobre o meio ambiente e,

conseqüentemente, desta sobre os aspectos ambientais, sociais, culturais, econômicos inerentes à sociedade.

O outro enfoque abordado, não menos importante que o primeiro, foi sobre a correlação existente entre a existência de atividades voltadas para a Educação Ambiental e suas conseqüências nas comunidades escolares envolvidas. A intenção deste enfoque foi a busca de razões suficientes para que se possa determinar a importância da Educação Ambiental nas escolas, temática esta abordada freqüentemente em diversas literaturas.

A metodologia utilizada constou das seguintes etapas:

a) A primeira etapa constou da pesquisa e busca de bibliografias das mais diversas formas e acessos, na intenção de estabelecer o que realmente seria utilizado para leitura e posterior avaliação do conteúdo em si.

b) A partir dessa pesquisa e, tendo acesso a esses materiais bibliográficos, procedeu-se a realização da segunda etapa, que consistiu em uma nova seleção destes materiais, através da real escolha para leitura, análise e elaboração de resumos, os quais serviram de base para o trabalho em questão. A leitura procedeu-se de forma literal em materiais considerados de maior importância e, dos demais, a utilização de apenas alguns capítulos ou de citações importantes e consolidadas para a posterior análise dos mesmos e elaboração textual deste trabalho.

c) A terceira etapa foi a realização de pesquisa nos arquivos (banco de dados) na agência do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) do município de Ijuí/RS e no site desta instituição e posterior elaboração de tabelas e gráficos que revelam a realidade escolar regional e local.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A educação está em constante diálogo com a sociedade. É um processo contínuo e duradouro de aprendizagem que tem início quando o indivíduo nasce e só termina quando a vida cessa, pois acontece de modo permanente durante a vida doméstica, escolar e social, permanecendo durante todo o tempo em que a mente se mantenha ativa. Pode-se dizer que é um elemento fundamental para o desenvolvimento de uma nação, um fator relevante na formação do sujeito cidadão e parte das condições para a existência digna de uma pessoa em sociedade. Pois bem, nossa Constituição Federal, em seu Artigo 6º[11], consagra a educação como um direito social e, em seu Artigo 205[12], a educação é citada como sendo um direito de todos e dever do Estado e da família.

Por que Educação Ambiental na escola? Hoje, a escola está buscando formar cidadãos conforme as referências dos Parâmetros Curriculares e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional[13], referência feita no artigo 32, inciso II, segundo o qual se exige para o ensino fundamental a "compreensão ambiental natural e social do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade"; e no artigo 36, § 1º, segundo o qual os currículos do ensino fundamental e médio "devem abranger, obrigatoriamente, (...) o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil".

Procura-se formar indivíduos que olhem e vejam a realidade, que a compreendam e tenham capacidade para criticá-la, que se preocupem com o destino coletivo e saibam se posicionar diante dos desafios do mundo. Para os cidadãos conscientes, tratar de meio ambiente torna-se uma tarefa inerente ao seu cotidiano, visto que é um tema universal e que dele depende a vida no planeta e,

---

[11] Art. 6º. São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

[12] Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

[13] Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

sendo assim, a Educação Ambiental é um caminho para a formação de indivíduos em questões essenciais para a qualidade de vida e para a construção da cidadania, tais como solidariedade, saúde, ética, natureza, diversidade cultural e responsabilidade, entre outros (BRASIL, MEC, SEF, 2001).

Quando se trata de educação ambiental, a teoria apenas não basta. É fundamental que os alunos vejam na prática como usar o que aprenderam na sala de aula. São inúmeras as possibilidades de ensinamentos mais voltados para a prática: dinâmicas que levem os alunos a refletirem sobre as questões ambientais, incentivo em projetos pedagógicos e em atividades extracurriculares mais específicas para a sensibilização dos participantes, o chamamento de toda a comunidade envolvida com a escola para o ambiente escolar, na intenção de mobilizar um espírito comunitário e solidário na própria comunidade, etc.

Uma prática pedagógica mais voltada para a educação ambiental é, então, uma das bases para reduzir os grandes problemas sociais, ambientais e econômicos de nossa sociedade e natureza. A Educação Ambiental permite aproximar a realidade ambiental das pessoas, para que elas percebam que a dimensão ambiental perpassa por suas vidas, e que cada um tem um papel e responsabilidade sobre o que ocorre no ambiente. Nesta perspectiva, é uma proposta de educação para refletir sobre as formas de relações entre as sociedades e a natureza, entre os diferentes grupos sociais sobre a ética e o direito à vida em todos os aspectos.

A Educação Ambiental possibilita, ainda, as condições aos educandos de se posicionarem e agirem em busca de caminhos mais justos e solidários para os desafios do processo de construção, ocupação e transformação do mundo natural, social, cultural e ético. É um sistema de capacitação capaz de formar cidadãos sensibilizados e conscientes sobre os problemas do meio ambiente, sendo somente desta forma possível que se estabeleçam perspectivas reais para mudanças na sociedade.

Ao ingressar no universo do ensino formal, a Educação Ambiental tem o potencial de ganhar maior espaço para reflexão, ampliando sua contribuição na formação e construção de idéias e também de possibilitar a ação, que é a prática tradicional da EA, em outras experiências realizadas fora do mundo escolar. Se a vivência escolar é um momento indispensável de constituição da cidadania, é preciso que o conhecimento lá oferecido e desenvolvido seja de fato conhecimento. Não há conhecimento verdadeiro que não se referencie na realidade, não há

conhecimento se o que for aprendido não enriquece nosso olhar sobre a realidade, e se não nos capacita para que, diante da complexidade do mundo real, saibamos, minimamente, nos posicionar e orientar nossas opções e ações (Figura 1).

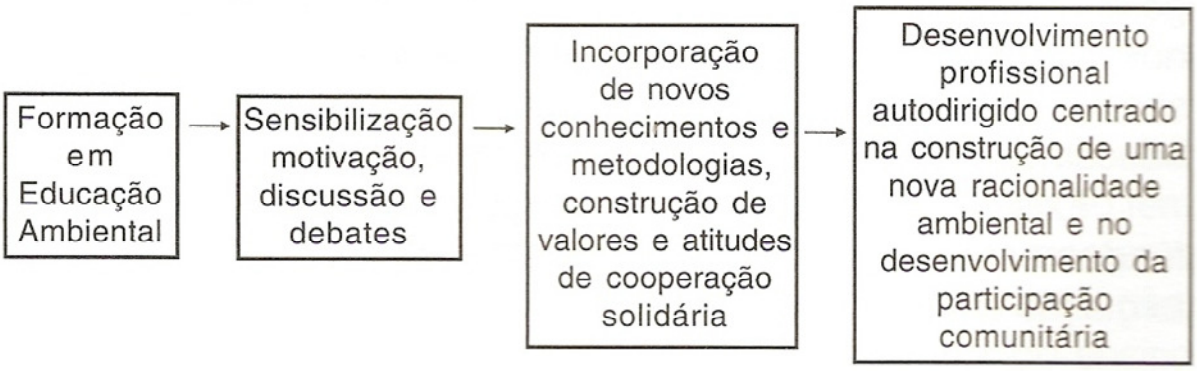

Figura 1 – Metodologias e Resultados da Educação Ambiental. Fonte: Panorama da Educação Ambiental no Ensino Fundamental. Brasília: MEC, SEF, 2001. pg. 20.

A escola, neste sentido, pode ser um instrumento poderoso, pois a rede de estabelecimentos de ensino cobre todo o país, cidade por cidade, bairro por bairro, e pode gerar um sistema influente de informação sobre este imenso problema. Além disso, a escola está naturalmente enraizada na comunidade, através dos pais, que por sua vez, pertencem às mais diversas empresas e áreas de atividades, aos mais diversos vínculos sociais, são formados em diversas especialidades, e podem se tornar uma importante fonte de informações.

Portanto, acreditamos que é no espaço criativo e motivador que a escola pode proporcionar o surgimento de novas idéias, simples, capazes de nos levar à construção de sociedades sustentáveis, como explicita o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, elaborado pelo Grupo de Trabalho das Organizações Não-Governamentais, em 09/06/1992, no Rio de Janeiro:

> Consideramos que a educação ambiental para uma sustentabilidade eqüitativa é um processo de aprendizagem permanente, baseado no respeito a todas as formas de vida. Tal educação afirma valores e ações que contribuem para a transformação humana e social e para a preservação ecológica. Ela estimula a formação de sociedades socialmente justas e ecologicamente equilibradas, que conservam entre si relação de interdependência e diversidade. Isto requer responsabilidade individual e coletiva em nível local, nacional e planetário.

É claro que construir novos modelos de sociedades não é algo tão simples e que se faz de um dia para o outro, mas certamente é no dia-a-dia que damos passos nessa direção. Sem dúvida, a escola pode ser um espaço privilegiado para isso. Desde a segunda metade dos anos 90, o Brasil vem realizando esforços por intermédio da criação e implementação de diretrizes e políticas públicas no sentido de promover e incentivar a educação ambiental no ambiente escolar.

De acordo com o censo escolar[14] (2004) produzido pelo INEP[15], mais de 94% das escolas brasileiras reconhecem que realizam educação ambiental. Este processo de expansão da educação ambiental nas escolas de ensino fundamental foi bastante acelerado: em 2001, o número de escolas que ofereciam educação ambiental era de aproximadamente 115 mil, 61,2% do universo escolar, ao passo que, em 2004, esse número praticamente alcançou 152 mil escolas. Na região Sul, os índices passaram de 81,58% para 96,93%. Em 2004, a inserção da temática ambiental nas disciplinas estava presente em 110 mil escolas, sendo que 64 mil escolas ofereciam projetos e 5.000 escolas desenvolviam disciplinas especiais. O interesse destas escolas à esta adesão se dá por vários fatores, conforme pode ser verificado no Quadro 1.

No cotidiano escolar, cada vez mais as crianças manifestam alguma inquietude e/ou aproximação com a questão ambiental e um número crescente de professores procuram tratar da questão ambiental em suas aulas, por meio de projetos e atividades extracurriculares, ou inserindo este assunto junto aos conteúdos didáticos. Há de fato um reconhecimento generalizado de que existem problemas, e graves, com o meio ambiente; ou melhor, na relação ser humano-natureza e que é na temática ambiental que a escola poderia apresentar um impacto significativo na sociedade, por meio da criação de canais de comunicação com a população, onde seja possível a discussão e reflexão sobre o papel dos cidadãos nas condições socioambientais, em função do seu poder de transformação e influência da comunidade na qual esta inserida.

---

[14] É um levantamento de dados estatístico-educacionais de âmbito nacional realizado todos os anos e coordenado pelo Inep, com a colaboração das secretarias estaduais e municipais de Educação e participação de todas as escolas públicas e privadas do país. Trata-se do principal instrumento de coleta de informações da educação básica (ensino regular, educação especial e EJA). São coletados dados sobre estabelecimentos, matrículas, funções docentes, movimento e rendimento escolar.

[15] Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Presença de professores qualificados com formação superior e especializados	Livros, jornais e revistas específicas	Presença de professores qualificados com formação superior e especializados	Professores idealistas que atuam como lideranças	Presença de professores qualificados com formação superior e especializados
Formação continuada de professores	Professores idealistas que atuam como lideranças	Professores idealistas que atuam como lideranças	Formação continuada de professores	Livros, jornais e revistas específicas
Professores idealistas que atuam como liderança	Utilização de materiais pedagógicos inovadores e com maior fundamentação teórica	Formação continuada de professores	Uso da internet	Formação continuada de professores
Utilização de materiais pedagógicos inovadores e com maior fundamentação teórica	Presença de professores qualificados com formação superior e especializados	Livros, jornais e revistas específicas	Livros, jornais e revistas específicas	Professores idealistas que atuam como lideranças
Uso da internet	Conhecimento de políticas públicas nacionais e internacionais sobre o meio ambiente	Conhecimento de políticas públicas nacionais e internacionais sobre o meio ambiente	Presença de professores qualificados com formação superior e especializados	Utilização de materiais pedagógicos inovadores e com maior fundamentação teórica
Conhecimento de políticas públicas nacionais e internacionais sobre o meio ambiente	Formação continuada de professores	Uso da internet	Biblioteca bem equipada	Uso da internet
Livros, jornais e revistas específicas	Biblioteca bem equipada	Utilização de materiais pedagógicos inovadores e com maior fundamentação teórica	Conhecimento de políticas públicas nacionais e internacionais sobre o meio ambiente	Biblioteca bem equipada
Participação ativa da comunidade nos projetos de intervenção	Uso da internet	Biblioteca bem equipada	Utilização de materiais pedagógicos inovadores e com maior fundamentação teórica	Conhecimento de políticas públicas nacionais e internacionais sobre o meio ambiente
Biblioteca bem equipada	Participação ativa da comunidade nos projetos de intervenção	Participação ativa da comunidade nos projetos de intervenção	Participação ativa da comunidade nos projetos de intervenção	Participação ativa da comunidade nos projetos de intervenção

Quadro 1 – Regiões Brasileiras: fatores que mais contribuem para a inserção da Educação Ambiental nas Escolas. Fonte: Adaptado de O que fazem as escolas que dizem que fazem Educação Ambiental? (Organização: Rachel Trajber, Patrícia Ramos Mendonça. Brasília: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2006 - Coleção Educação para Todos, Série Avaliação; n. 6, v. 23. p. 57)

A educação ambiental assume, assim, a sua parte no enfrentamento dessa crise, radicalizando seu compromisso com mudanças de valores, comportamentos, sentimentos e atitudes, que deve se realizar junto à totalidade dos habitantes de cada comunidade, de forma permanente, continuada e para todos. Uma educação que se propõe a fomentar processos continuados que possibilitem o respeito à diversidade biológica, cultural, étnica, juntamente com o fortalecimento da resistência da sociedade a este modelo atual devastador das relações de seres humanos entre si e destes com o meio ambiente.

Exemplificando de forma mais regionalizada, estabelece-se um comparativo entre as matrículas efetivadas no ano de 2008 no Estado do Rio Grande do Sul e no município de Ijuí, Rio Grande do Sul. A intenção é verificar o número de estudantes que estão de fato ingressando na escola e participando do processo de educação escolar, tendo contato, portanto, com ações educativas voltadas para a Educação Ambiental. Salienta-se que estes números indicam uma idade escolar média compreendida entre 4 e 18 anos de idade.

No caso do Estado do Rio Grande do Sul (Tabela 1 e Figura 2), temos um total de 154.043 (cento e cinqüenta e quatro mil e quarenta e três) estudantes matriculados no ensino pré-escolar, 1.597.113 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil e cento e treze) no ensino fundamental e 423.596 (quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e seis) no ensino médio, perfazendo um total de 2.174.752 (dois milhões, cento e setenta e quatro mil e setecentos e cinqüenta e dois) estudantes.

Tabela 1 – Número de Matrículas no Estado do RS em 2008

	Ensino pré-escolar	Ensino Fundamental	Ensino Médio
Escola Pública Estadual	21.755	721.811	369.317
Escola Pública Municipal	90.132	740.749	6.993
Escola Privada	42.156	134.553	47.286
TOTAL	**154.043**	**1.597.113**	**423.596**

Fonte: Elaboração própria com dados do IBGE

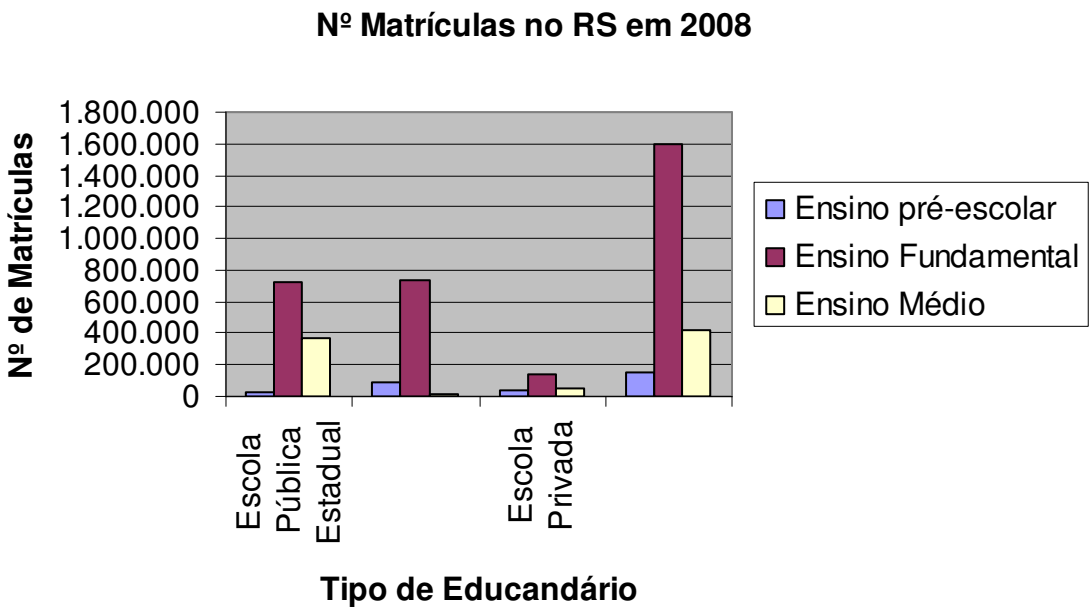

Figura 2 – Número de Matrículas no Estado do RS em 2008. Fonte: Elaboração própria com dados do IBGE

Temos no município de Ijuí/RS (Tabela 2 e Figura 3) um total de 1.674 estudantes matriculados no ensino pré-escolar, 10.550 no ensino fundamental e 3.875 no ensino médio, perfazendo um total de 16.099 estudantes.

Tabela 2 – Número de Matrículas no Município de Ijuí/RS em 2008

	Ensino pré-escolar	Ensino Fundamental	Ensino Médio
Escola Pública Estadual	318	5.752	3.208
Escola Pública Municipal	971	3.649	156
Escola Privada	385	1.149	511
TOTAL	**1.674**	**10.550**	**3.875**

Fonte: Elaboração própria com dados do IBGE

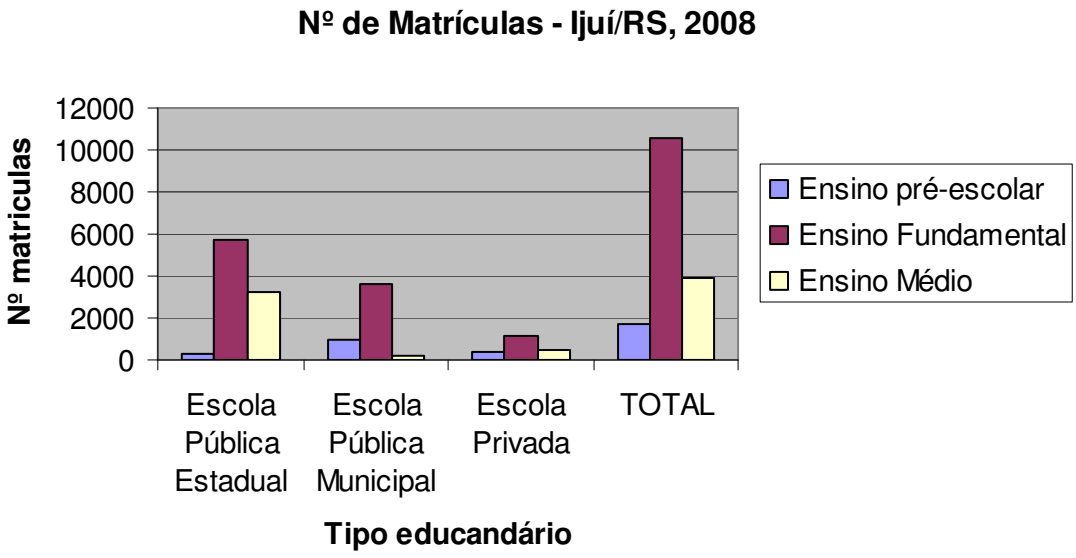

Figura 3 – Número de Matrículas no Município de Ijuí/RS em 2008. Fonte: Elaboração própria com dados do IBGE

Se considerarmos a quantidade de pessoas, no caso, os estudantes, que podem ter acesso a atividades de Educação Ambiental, fica explícito que é de suma importância este trabalho nas escolas, pois abrange uma porcentagem relativamente alta da população; no caso de Ijuí, 20,2%.

Quanto ao numero de docentes (Tabela 3 e Figura 4), de forma generalizada, temos uma proporção professor por aluno de 1:11 no ensino pré-escolar, de 1:14 no ensino fundamental e de 1:13 no ensino médio. Esta média nos possibilita afirmar que é possível realizar um bom trabalho de EA, de forma integrada e que envolva uma grande parcela da comunidade escolar, de maneira a conseguir resultados satisfatórios.

Tabela 3 – Número de Docentes no Município de Ijuí/RS em 2008

	Ensino pré-escolar	Ensino Fundamental	Ensino Médio
Escola Pública Estadual	16	413	215
Escola Pública Municipal	91	237	16
Escola Privada	44	96	78
TOTAL	**151**	**746**	**309**

Fonte: Elaboração própria com dados do IBGE

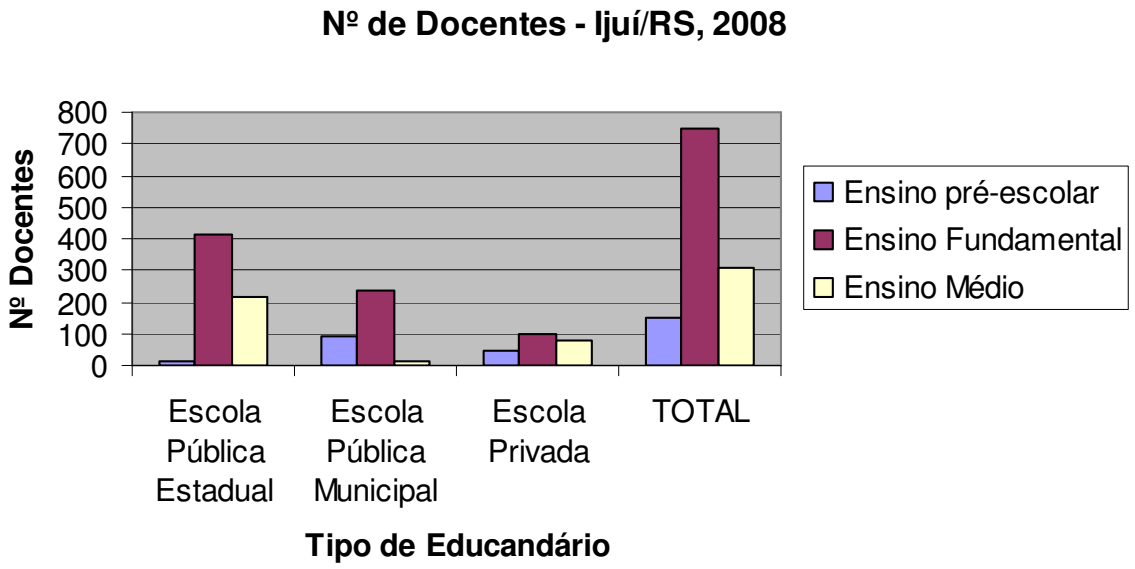

Figura 4 – Número de Docentes no Município de Ijuí/RS em 2008. Fonte: Elaboração própria com dados do IBGE

5 CONCLUSÃO

Se há uma síntese possível para este final de século, ela pode ser caracterizada pelo esgotamento de um estilo de desenvolvimento que se mostrou ecologicamente predatório (no uso dos recursos naturais), socialmente perverso (na geração de pobreza e desigualdade), politicamente injusto (na concentração de poder) e eticamente censurável (no respeito aos direitos humanos e aos das demais espécies). Os sinais de vulnerabilidade do ecossistema planetário têm atuado, assim, como uma grande caixa de ressonância dos vários "esgotamentos" que se emendam numa lógica que leva à necessidade de mudanças profundas. Como afirma Capra (1982, p.14): "Precisamos, pois, de um novo paradigma – uma nova visão da realidade, uma mudança fundamental em nossos pensamentos".

As questões ambientais têm sido discutidas em todas as instâncias da sociedade, pois a cada dia que passa aumenta a agressão e destruição ao meio ambiente, em conseqüência do relacionamento do homem com a natureza. Dentro deste contexto, Almeida (1995) diz que é clara a necessidade de mudar o comportamento do homem, no sentido de promover, sob um modelo de desenvolvimento de sociedades sustentáveis, a compatibilização dos aspectos sociais, culturais, econômicos e ambientais, no intuito de promover a qualidade de vida ao cidadão.

Com a urbanização e evolução da civilização humana, a percepção do ambiente mudou drasticamente. A natureza começou a ocupar uma posição de subserviência em relação à humanidade. Passou a ser conhecida para que fosse dominada e explorada. A parte da natureza considerada inútil era estudada basicamente para satisfazer a curiosidade das pessoas a respeito do seu mundo. O estudo do meio ambiente tornou-se, ou uma ciência prática de extração de recursos, ou "um estudo do mundo natural - catálogo e descrições das maravilhas naturais". Nos dois casos, a natureza era considerada como algo separado e inferior à sociedade humana. Pinsky (2004, p. 89), explica:

> A situação socioambiental neste início de século XXI pode ser caracterizada pela combinação de processos acelerados de destruição de ecossistemas

> primários com a crescente conscientização sobre a necessidade de esforços que conduzam a políticas de desenvolvimento sustentável.

O mundo contemporâneo vem se caracterizando por profundas transformações de ordem econômica, política, social, cultural, tecnológica, ambiental e colocando aos diversos setores sociais o desafio da construção de novos paradigmas e estratégias que resultem em sociedades mais cidadãs. A questão ambiental, neste contexto, exige na sua abordagem a construção de ações diferenciadas que perpassam por mudanças profundas de concepção de mundo, de consumo, de poder, de bem estar e sustentabilidade, de novos valores individuais e coletivos em níveis local, nacional e planetário.

Sabe-se que o meio ambiente faz parte de um todo e que tudo está interligado e, o mais importante, que sua manutenção não depende da ação isolada de uma ou outra pessoa. A realidade do Planeta Terra pede urgência na implementação de ações que possibilitem a sua sustentabilidade, ações estas que não podem ser vistas como atos isolados, de responsabilidade de alguns, mas que devem partir da postura e exemplo e do agir particular de cada indivíduo, de um grupo, de uma escola, de uma comunidade, de um bairro, de uma cidade. Esta é a única forma de garantirmos o desenvolvimento sustentável, ou seja, que o planeta continue oferecendo para as gerações futuras o que hoje oferece para todos nós.

Capra (1982, p. 19) nos diz que “As últimas décadas de nosso século vêm registrando uma profunda crise mundial”. E, de fato, a sociedade humana, como está, é insustentável. O desenvolvimento sustentável, baseado nos atuais padrões de uso dos recursos naturais e no crescimento populacional global vigente, não é nem mesmo teoricamente concebível. Quando se fala em desenvolvimento sustentável, são fatores determinantes: a satisfação das necessidades básicas e bem-estar geral da população, o uso racional dos recursos naturais, o desenvolvimento econômico, com a valoração dos fatores ambientais, o uso, adequação e desenvolvimento de tecnologias e de processos ambientalmente apropriados, a participação social em todas as etapas do desenvolvimento e o reconhecimento da diversidade cultural e dos estilos de vida e de suas potencialidades.

Na medida em que se observa que é cada vez mais difícil manter a qualidade de vida das pessoas, é preciso fortalecer a importância de garantir padrões ambientais adequados e estimular uma crescente consciência ambiental, centrada no exercício da cidadania e na reformulação de valores éticos e morais, individuais e coletivos, numa perspectiva orientada para o desenvolvimento sustentável. A EA, como componente de uma cidadania abrangente e promotora do Desenvolvimento Sustentável, está relacionada com uma nova forma de relação homem/natureza e pode proporcionar os meios (conhecimentos e habilidades) através dos quais as pessoas possam reagir e tomar decisões acertadas em prol da melhoria e manutenção da qualidade ambiental, que é um patrimônio de todos.

Analisando que a maioria da população brasileira é urbana e que esse fato, iniciado em meados dos anos 70, impulsiona cada vez mais a degradação ambiental e social das famílias, é necessário investirmos em conceitos e estudos acerca de como trabalhar a educação ambiental de forma a tratar da modernidade, da tecnologia (a qual só alguns têm acesso) e do consumismo desenfreado para que esta traga resultados satisfatórios. É claro que não podemos deixar de pensar que a resolução dos problemas (ou a tentativa) ocasionará mudanças drásticas do pensamento, dos valores e dos comportamentos dos envolvidos.

Pode-se começar conjeturando sobre como fazer o aluno se envolver nas atividades referentes à EA. É possível levar para a sala de aula e reproduzir na escola discussões da mais elevada importância, por meio de trabalhos como, por exemplo, pesquisas sobre a legislação ambiental e como esta é aplicada no município, estado ou país, pesquisas com moradores da comunidade para o estabelecimento de “realidades” das comunidades envolvidas, trabalhar com os alunos para a diminuição de gastos com água e luz na escola e na residência, ou implantar a coleta seletiva, podem ser ações efetivas de participação cidadã, chave mestra da discussão deste trabalho.

Para que essas ações tenham sucesso e sejam acompanhadas de perto por todos os educadores é preciso que o projeto educativo da escola esteja disposto e aberto. É preciso reconhecer, nos problemas ambientais, problemas que interferem diretamente na vida e no bem-estar de cada um, seja aluno, professor ou integrante da comunidade. É preciso não duvidar de que o sujeito de transformação da sociedade é o cidadão que conhece seu lugar no mundo e sua parcela de

responsabilidade, cidadão este que tem na escola um referencial de vida e um celeiro infinito de aprendizado.

Acreditamos que uma educação ambiental, capaz de contribuir no enfrentamento da crise socioambiental que vivenciamos, é aquela que faz do ambiente educativo espaços de participação, em que a aprendizagem se dá em um processo de construção de conhecimentos vivenciais, que experiencie ações que tenham a intencionalidade, como uma ação política, de intervir na realidade transformando-a. Trazer a realidade de fora da escola para dentro e retornando com ações educativas na comunidade é o pressuposto de uma abordagem relacional. Todo esse processo é um ambiente educativo propício para o desenvolvimento de uma educação ambiental em seu caráter crítico, que se inicia na escola, mas se realiza para além de seus muros.

Não podemos deixar de nos reportar à importância que a sociedade tem no processo decisório quanto às ações que devem ser desencadeadas para o progresso das práticas educativas e de sua co-participação na busca da sustentabilidade, que implica em justiça social, qualidade de vida, equilíbrio ambiental e a ruptura com o atual padrão de desenvolvimento. Nesse sentido, a Educação Ambiental configura-se como importante instrumento de promoção da consciência ambiental e estratégia fundamental para se conseguir criar e aplicar formas mais eficazes e sustentáveis de integração sociedade/natureza.

Portanto, acreditando que toda e qualquer mudança tem que ter um motivo (a problemática ambiental atual) e uma base (no caso, a percepção da atualidade descoberta pelo homem), Jacobi (2003) nos alude para a importância de se estabelecer uma educação ambiental formal e não formal, que possibilite um trabalho mais abrangente e com resultados mais eficazes, através do trabalho que já vem sendo desenvolvido nas escolas, da mobilização social, da utilização dos meios de comunicação e do envolvimento do governo. E, ainda, da necessidade de estarmos prontos para mudanças não apenas conceituais, mas de atitudes e ações.

O desafio do fortalecimento da cidadania para a população como um todo, e não apenas para um grupo restrito, concretiza-se a partir da possibilidade de cada pessoa ser portadora de direitos e deveres, e por conta disso converter-se em ator co-responsável na defesa da qualidade de vida. É a partir da busca do sentido, que é característica própria da razão humana, que o homem é capaz de perceber a

prática da cidadania como um valor. Não é este o objetivo de toda a educação? Que o ser humano possa, a partir do reconhecimento daquilo que lhe é importante, partir, de forma autônoma ou coletiva, para a busca de novas práticas sociais?

A sociedade brasileira necessita de ações urgentes e eficazes para reconstituir o tecido de uma sociedade destruída pela miséria, violência, impunidade e individualismo, aspectos estes que têm seu impacto também sobre as questões ambientais. O desafio da educação Ambiental é o de desenvolver atitudes cidadãs, que possibilitem mudanças comportamentais para a reflexão acerca de posturas mais éticas, solidárias e participativas. Não basta saber; é necessário que haja uma transformação nos princípios éticos que orientam as decisões e ações. É preciso tocar profundamente o aluno, desenvolver seu lado sensível, estimular sua criatividade e sentido de coletividade, para que o mesmo desenvolva as capacidades de reflexão, organização e participação.

Educar para a cidadania é adotar uma postura, é fazer escolhas. Orientar o aluno a diagnosticar corretamente seus problemas e se engajar em processos de mudanças, negociando interesses divergentes e buscando soluções compartilhadas, é auxiliá-lo a fazer a experiência da busca de sentido, do reconhecimento das exigências que o constituem e o impelem à ação. Para alcançarmos isso, não podemos ficar somente no ensinar para a cidadania, mas construir o espaço de se educar de forma cidadã, com um posicionamento claro e atuante. Desta forma, teremos a possibilidade de múltiplas experiências sociais, que partem de homens que também são cidadãos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALENCAR, Chico; GENTILI, Pablo. **Educar na esperança em tempos de desencanto.** Rio de janeiro: Petrópolis, Vozes: 2001. p. 69-76.

ALMEIDA, José Maria. **Desenvolvimento ecologicamente auto-sustentável: conceitos, princípios e implicações.** Humanidades, v. 10, n. 14, p. 284-299, 1995.

BRASIL. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

_____. Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a Educação Ambiental. Política Nacional de Educação Ambiental.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Textos da Série Educação Ambiental do Programa Salto para o Futuro. Brasília: MEC, 2000. 94 p.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Ciclo de Palestras sobre Meio Ambiente. Brasília: MEC; SEF, 2001. 149 p.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Panorama da Educação Ambiental no Ensino Fundamental. Programa Conheça a Educação – Cibec/Inep. Brasília: MEC; SEF, 2001. 56 p.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: apresentação dos temas transversais / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997. 146p.

CAPRA, Fritjof. **O Ponto de Mutação: A Ciência, a Sociedade e a Cultura Emergente.** 25. ed. São Paulo: Cultrix, 1982. 447 p.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. **Em direção ao mundo da vida: Interdisciplinaridade e Educação Ambiental**. Brasília: IPÊ – Instituto de Pesquisas Ecológicas, 1998. 102 p.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho.** 4ª Ed. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2003. 236 p.

DALLARI, D. A. **Direitos Humanos e Cidadania.** 1ª ed. São Paulo: Moderna, 1998. 112 p.

DELORS, Jacques. Educação: Um Tesouro a Descobrir. **Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre educação para o século XXI** – 6ª Edição - São Paulo: UNESCO, MEC, Editora Cortez, Brasília, DF, 2001, p. 82-104.

DIAS, Genebaldo Freire. **Elementos para Capacitação em Educação Ambiental.** Ilhéus: Editus. Ed. UESC, 1999. 186 p.

_____. **Educação Ambiental: princípios e práticas.** São Paulo: Ed. Gaia, 2004. 551 p.

Educação e Cidadania. Disponível em: http://artigos.netsaber.com.br/resumo_artigo_8731/artigo_sobre_educacao_e_cidadania. Acesso em: 20 junho 2010.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Miniaurélio: o minidicionário da Língua Portuguesa.** 7ª Ed. – Curitiba: Ed. Positivo, 2008. 896 p.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 2001. 165 p.

GONÇALVES, Carlos W. Porto. Natureza e Sociedade: elementos para uma ética da sustentabilidade. In: QUINTAS, José Silva (Org.). **Pensando e praticando a Educação Ambiental na gestão do meio ambiente**. Brasília: Ed. IBAMA, 2000. p. 49-76 (Coleção Meio Ambiente, 3 – Série Estudos Educação Ambiental).

JACOBI, Pedro. **Cadernos de Pesquisa**, Fundação Carlos Chagas. N. 118, p. 189-205. Março, 2003.

LAYRARGUES, Philippe Pomier (Coord.). Ministério do Meio Ambiente. Diretoria de Educação Ambiental. **Identidades da Educação Ambiental Brasileira.** Brasília: 2004. 156 p.

LEGAN, Lucia. **A Escola Sustentável – Eco-Alfabetizando pelo ambiente.** São Paulo: Imprensa Oficial, 2004. 172 p.

LOUREIRO, C. F. B.; AZAZIEL, M. e FRANCA, N. **Educação ambiental e gestão participativa em unidades de conservação.** Rio de Janeiro: Ibama, 2005.

MEDINA, N. M. **Educação Ambiental para a Sustentabilidade**. In: Anais do I Congresso Internacional de Educação do Colégio Coração de Jesus, Educar – Uma perspectiva humanística. Florianópolis, junho 1998.

PADUA, S.; TABANEZ, M. Educação ambiental e participação comunitária: chaves para a conservação da biodiversidade. In: ROURE, M. de; PADUA, S. (Org.). **Empreendedores sociais em ação**. São Paulo: Cultura, 2001. p. 183-201.

PADUA, S., TABANEZ, M., SOUZA. M. G. & VON HEEFFEL, J.L. 1999. **Participação: Um elemento-chave para envolvimento comunitário - Uma experiência em Educação Ambiental na Área de Proteção Ambiental - APA Piracicaba**. Revista de Educação e Ensino. Universidade de São Francisco, SP. Vol. 4. p. 75-84.

PENTEADO, Heloísa D. **Meio Ambiente e Formação de Professores.** São Paulo, Cortez Editora, 1994.

PINSKY, Jaime. **Cidadania e Educação.** 3ª ed. São Paulo: Ed. Contexto, 1999. 135 p.

_____. **Práticas de Cidadania** (Org.). São Paulo: Ed. Contexto, 2004. 283 p.

QUINTAS, José Silva (Org.). **Pensando e praticando a Educação Ambiental na gestão do meio ambiente.** Brasília: Ed. IBAMA, 2000. 161 p. (Coleção Meio Ambiente, 3 – Série Estudos Educação Ambiental)

REIGOTA, Marcos. Meio ambiente e representação social. São Paulo: Cortez, 1995.

Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo. **Conceitos para se fazer Educação Ambiental.** 2ª ed. São Paulo: A Secretaria, 1997. 116 p. (Série Educação Ambiental).

SIEGEL, Norberto. **Fundamentos da Educação: Temas Transversais e Ética.** Associação Educacional Leonardo da Vinci (ASSELVI). Indaial: Ed. ASSELVI, 2005. 119 p.

SORRENTINO, Marcos. Crise Ambiental e Educação. In: QUINTAS, José Silva (Org.). **Pensando e praticando a Educação Ambiental na gestão do meio ambiente**. Brasília: Ed. IBAMA, 2000. p. 93-104 (Coleção Meio Ambiente, 3 – Série Estudos Educação Ambiental)

TOZONI-REIS, Marília Freitas de Campos. **Formação dos educadores ambientais e paradigmas em transição.** Ciência & Educação, v.8, nº1, p.83-96, 2002.

_____. **Educação ambiental: natureza, razão e história.** Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho das Organizações Não-Governamentais, reunido para este fim, no Rio de Janeiro, de 3 a 14 de junho de 1992. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaoambiental/tratado.pdf. Acesso em: 29 junho 2010.

Whitaker, Francisco. Rede: uma estrutura alternativa de organização. In: Associação Brasileira para o Desenvolvimento de Lideranças. Disponível em: <http://www.abdl.org.br/filemanager/fileview/378>. Acesso em: 28 abril 2010.

Wikipédia. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki>. Acesso em: 10 abril 2010.